

3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM
CNPJ/MF nº 04.238.297/0001-89
NIRE 33.3.0029530-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: 01 de março de 2019, às 12:00 horas, na sede social da 3Corp Technology S/A Infraestrutura de Telecom (“Companhia”), localizada na Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Doutor Tácito Vianna Rodrigues, nº 300, Galpões “C” e “D”, Bairro Paraíso – Zona Urbana do Segundo Distrito do Município de Resende/ RJ, CEP 27536-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação legal, conforme art. 124, § 4º da Lei 6.404/76.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas.

MESA DOS TRABALHOS: Presidente: Giuseppe Forestiero; Secretário: Rodrigo Rosario Cavalcante.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (a) a alteração do endereço da sede da Companhia com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; (b) a eleição da Diretoria; e (c) a remuneração dos membros da Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado pelos acionistas representando a totalidade das ações ordinárias nominativas sem valor nominal da Companhia, todas com direito a voto:

(a) Aprovar a alteração do endereço da sede desta Companhia, localizada na Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Doutor Tácito Vianna Rodrigues, nº 300, Galpões “C” e “D”, Bairro Paraíso – Zona Urbana do Segundo Distrito, CEP 27536-000 para Avenida Doutor Tácito Vianna Rodrigues, nº 300, Galpão 07, Bairro Paraíso – Zona Urbana do Segundo Distrito, CEP 27536-000, na Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

Em razão da alteração do endereço da sede, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Doutor Tácito Vianna Rodrigues, nº 300, Galpão 07, Bairro Paraíso – Zona Urbana do Segundo Distrito do Município de Resende/ RJ, CEP 27536-000 e as seguintes filiais:

MRTC - 990889v3

1

1. Filial Barueri: localizada na Avenida Tucunaré, nº 550, 4º andar, conjunto 402, Tamboré, CEP 06460-020, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, registrada sob o NIRE 35.903.871.113, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.238.297/0007-74 e com Inscrição Estadual sob nº 206.465.099.117.

2. Filial Distrito Federal: localizada no SCN Setor Comercial Norte, Quadra 4 Bloco B, nº 100, 12º andar, sala 1201, Edifício Varig, CEP 70714-900, Cidade de Brasília, Distrito Federal, registrada sob o NIRE 53.900.238.031, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.238.297/0004-21 e com Inscrição Estadual sob nº 07.491.068.002.02.

3. Filial Rio de Janeiro: localizada na Avenida Rio Branco, nº 181, sala 603, Centro, CEP 20040-007, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em fase de inscrição perante os órgãos públicos.”

(b) Aprovar a eleição da Diretoria da Companhia com mandato de 3 (três) anos, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. Feita a eleição e apurados os votos, verificou-se que foram reeleitos os seguintes Diretores:

- **Giuseppe Forestiero**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.023.683-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 989.128.018-72, residente e domiciliado na Alameda Suíça, nº 90, Alphaville Residencial Um, CEP 06474-220, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, designado Diretor Presidente;

- **Gilberto Zacaro Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.189.904-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.669.268-65, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 1.400, apto. 102, Leblon, CEP 22450-000, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

- **Rodrigo Rosario Cavalcante**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.573.598-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.646.158-66, residente e domiciliado na Rua Silva Correia, nº 165, apto. 132, Vila Nova Conceição, CEP 04537-040, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e

- **Lourinaldo Francisco da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.461.422-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.383.588-50, residente e domiciliado na Rua Omar Daibert, nº 1, Q 856, Condomínio Swiss Park – Terra Nova II, CEP 09820-680, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

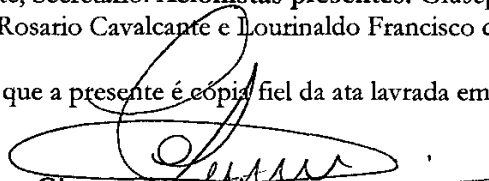
Os demais cargos permanecerão vagos até ulterior deliberação.

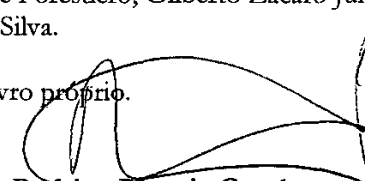
Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atendem ao requisito de reputação ílibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesse conflitante com o da Companhia, na forma do art. 147 da Lei nº 6.404/76, não estar incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que os impeçam de exercer atividades mercantis, e ato contínuo tomado posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da companhia.

(c) Aprovar a remuneração global anual da Diretoria da Companhia, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), competindo a cada membro da Diretoria o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).


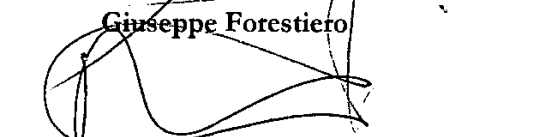
ENCERRAMENTO: Foram encerrados os trabalhos, antes lavrando-se esta ata, a qual vai assinada pelos presentes. **Mesa:** Giuseppe Forestiero, Presidente; e Rodrigo Rosario Cavalcante, Secretário. **Acionistas presentes:** Giuseppe Forestiero, Gilberto Zacaro Junior, Rodrigo Rosario Cavalcante e Lourinaldo Francisco da Silva.

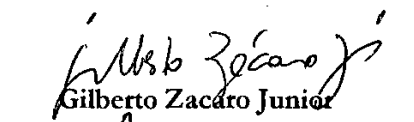
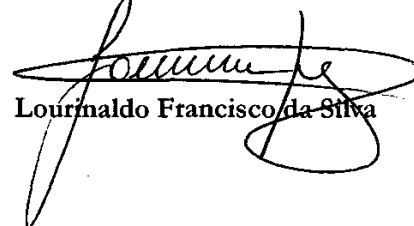
Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


Giuseppe Forestiero
Presidente da Mesa


Rodrigo Rosario Cavalcante
Secretário

Acionistas:


Giuseppe Forestiero

Rodrigo Rosario Cavalcante


Gilberto Zacaro Junior

Lourinaldo Francisco da Silva

3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM

CNPJ/MF nº 04.238.297/0001-89

NIRE 33.3.0029530-5

TERMO DE POSSE

No dia 1º de março de 2019, às 10:00 horas, na sede social da 3Corp Technology S/A Infraestrutura de Telecom (“Companhia”), localizada na Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Doutor Tácito Vianna Rodrigues, 300, Galpões “C” e “D”, Bairro Paraíso – Zona Urbana do Segundo Distrito do Município de Resende/ RJ, CEP 27536-000, e, fase de mudança para a Avenida Doutor Tácito Vianna Rodrigues, nº 300, Galpão 07, Bairro Paraíso – Zona Urbana do Segundo Distrito, CEP 27536-000, na Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro tomam posse os seguintes Diretores, eleitos pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia:

- **Giuseppe Forestiero**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.023.683-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 989.128.018-72, residente e domiciliado na Alameda Suíça, nº 90, Alphaville Residencial Um, CEP 06474-220, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, designado Diretor Presidente;

- **Gilberto Zacaro Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.189.904-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.669.268-65, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 1.400, apto. 102, Leblon, CEP 22450-000, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

- **Rodrigo Rosario Cavalcante**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.573.598-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.646.158-66, residente e domiciliado na Rua Silva Correia, nº 165, apto. 132, Vila Nova Conceição, CEP 04537-040, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e

- **Lourinaldo Francisco da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.461.422-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.383.588-50, residente e domiciliado na Rua Omar Daibert, nº 1, Q 856, Condomínio Swiss Park – Terra Nova II, CEP 09820-680, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Os demais cargos permanecerão vagos até ulterior deliberação.

Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra

MRTC - 996257v1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM

NIRE: 333.0029530-5 Protocolo: 00-2019/238164-4 Data do protocolo: 24/04/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2019 SOB O NÚMERO 00003589983 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 85E0E46E0277B77AC3A75B01B37A0B92C171FC3CDEE533FF9C9C7DB6721084E1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 6/8



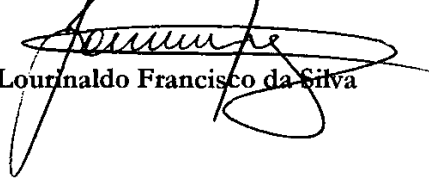
a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesse conflitante com o da Companhia, na forma do art. 147 da Lei nº 6.404/76, não estar incursos em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que os impeçam de exercer atividades mercantis, e ato contínuo tomado posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da companhia.

Resende, 1º de março de 2019.


Giuseppe Forestiero


Gilberto Zacaro Junior


Rodrigo Rosario Cavalcante


Lourinaldo Francisco da Silva

MRTC - 996257v1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM

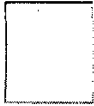
NIRE: 333.0029530-5 Protocolo: 00-2019/238164-4 Data do protocolo: 24/04/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2019 SOB O NÚMERO 00003589983 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 85E0E46E0277B77AC3A75B01B37A0B92C171FC3CDEE533FF9C9C7DB6721084E1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 7/8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900078968

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURADE TELECOM	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.238.297/0001-89
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

Número de Controle: RJ14436906 - 04238297000189

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE	CPF 283.646.158-66
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029530-5

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
023	1	Alteração / Abertura de Filial na UF da Sede
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

Nº do Protocolo

00-2019/194417-3

Recebido em 01/04/2019

JUCERJA

Último arquivamento:

00003056408 - 21/06/2017

NIRE: 33.3.0029530-5

3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM

Boleto(s): 102997137

Hash: 93FAE29E-A4C2-4C38-99D4-8C9ED4D6CFDD

Orgão	Calculado	Pago
Junta	744,00	744,00
DNRC	21,00	21,00

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES, BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER E CLAUDIO DA CUNHA VALLE SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003567703	04.238.297/0001-89	Avenida DOUTOR TACITO VIANNA RODRIGUES 300	Paraiso	Resende	RJ
33901526441	04.238.297/0008-55	Avenida Rio Branco 181	Centro	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 03/04/2019 e arquivado em 03/04/2019



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger



Nº de Páginas Capa Nº Páginas

14

1/1

SECRETÁRIO GERAL

00-2019/194417-3

Observação:

3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM
CNPJ/MF nº 04.238.297/0001-89
NIRE 33.3.0029530-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: 18 de fevereiro de 2019, às 12:00 horas, na sede social da 3Corp Technology S/A Infraestrutura de Telecom (“Companhia”), localizada na Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Doutor Tácito Vianna Rodrigues, nº 300, Galpões “C” e “D”, Bairro Paraíso – Zona Urbana do Segundo Distrito do Município de Resende/ RJ, CEP 27536-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação legal, conforme art. 124, § 4º da Lei 6.404/76.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas.

MESA DOS TRABALHOS: Presidente: Giuseppe Forestiero; Secretário: Rodrigo Rosario Cavalcante.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(a)** a alteração do endereço da filial da Companhia localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo; **(b)** a abertura de nova filial da Companhia, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **(c)** a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para contemplar as deliberações anteriores; **(d)** a inclusão de novas atividades no objeto social da Companhia, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; **(e)** a conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(f)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado pelos acionistas representando a totalidade das ações ordinárias nominativas sem valor nominal da Companhia, todas com direito a voto:

(a) Aprovar a alteração do endereço da filial desta Companhia, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, atualmente na Avenida Tucunaré, nº 550, Módulo C, Setor 1, Tamboré, CEP 06460-020, 1º andar, mezanino Bloco A e no Galpão, bloco 3, Rua J, lado esquerdo e direito, registrada sob o NIRE 35.903.871.113, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.238.297/0007-74 e com Inscrição Estadual sob nº 206.465.099.117 para a Avenida

R
A
S
e

Tucunaré, nº 550, 4º andar, conjunto 402, Tamboré, CEP 06460-020, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo;

(b) Aprovar a abertura de nova filial desta Companhia, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 181, sala 603, Centro, CEP 20040-007;

(c) Aprovar a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para contemplar as deliberações anteriores, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Doutor Tácito Vianna Rodrigues, nº 300, Galpões “C” e “D”, Bairro Paraíso – Zona Urbana do Segundo Distrito do Município de Resende/ RJ, CEP 27536-000 e as seguintes filiais:

1. **Filial Barueri:** localizada na Avenida Tucunaré, nº 550, 4º andar, conjunto 402, Tamboré, CEP 06460-020, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, registrada sob o NIRE 35.903.871.113, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.238.297/0007-74 e com Inscrição Estadual sob nº 206.465.099.117.

2. **Filial Distrito Federal:** localizada no SCN Setor Comercial Norte, Quadra 4 Bloco B, nº 100, 12º andar, sala 1201, Edifício Varig, CEP 70714-900, Cidade de Brasília, Distrito Federal, registrada sob o NIRE 53.900.238.031, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.238.297/0004-21 e com Inscrição Estadual sob nº 07.491.068.002.02.

3. **Filial Rio de Janeiro:** localizada na Avenida Rio Branco, nº 181, sala 603, Centro, CEP 20040-007, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em fase de inscrição perante os órgãos públicos.”

(d) Aprovar a inclusão das atividades de prestação de serviços de comunicação multimídia e de telefonia fixa comutada no objeto social da Companhia, passando o caput do Artigo 4º do Estatuto Social a contar com a seguinte redação:

“Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social: (i) a prestação de serviços de comunicação multimídia e de telefonia fixa comutada; (ii) a prestação de serviços de provimento de acesso às redes de comunicações e de transmissão de voz digital pela rede internet com utilização do protocolo internet; (iii) a disponibilização de infraestrutura para os serviços de tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas (iv) a industrialização, beneficiamento, montagem ou acondicionamento de equipamentos de telefonia e informática; (v) montagem e integração de placas de circuito impresso e de partes e peças eletrônicas; (vi) a venda, comercialização, locação, instalação e manutenção de equipamentos de telecomunicações, informática, telefonia, sistema de redes de dados, vídeo conferência, segurança e vigilância de rede de dados; (vii) a importação e a exportação de equipamentos de informática e telecomunicações; (viii) a prestação de serviços na área de intermediação de planos de serviços de telefonia móvel; (ix) a representação comercial; (x) a prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas eletrônicos de processamento de dados (software), comercialização de sistemas e outros produtos voltados para informática; (xi) a licença de uso de

software, instalação e manutenção de software e hardware; (xii) a prestação de serviços de engenharia e construção de tubulações; e (xiii) o teleprocessamento.”

(e) Aprovar, em conjunto com a totalidade dos acionistas detentores das ações preferenciais nominativas sem valor nominal da Companhia, a conversão da totalidade das 05 (cinco) ações preferenciais em 05 (cinco) ações ordinárias.

Dessa forma, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 9.735.001,00 (nove milhões, setecentos e trinta e cinco mil e um real), ficará dividido em 1.304.806 (um milhão, trezentos e quatro mil, oitocentos e seis) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o Artigo 5º do Estatuto Social a contar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 9.735.001,00 (nove milhões, setecentos e trinta e cinco mil e um real), dividido em 1.304.806 (um milhão, trezentos e quatro mil, oitocentos e seis) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas deliberações sociais, exceto se diversamente estabelecido no Estatuto Social.

Parágrafo Segundo - O acionista que, por qualquer motivo, desejar ceder, alienar e/ou transferir a terceiros, a qualquer título, parte ou a totalidade de suas ações, deverá notificar os demais acionistas de sua intenção, por meio de carta registrada, informando todas as condições do negócio, incluindo o preço e a forma de pagamento.

Parágrafo Terceiro - A contar da data de recebimento da notificação mencionada no parágrafo anterior, os demais acionistas terão um prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar sobre o exercício do direito de preferência.”

(f) Aprovar da consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações acima, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

**ESTATUTO SOCIAL DA 3CORP TECHNOLOGY S/A
INFRAESTRUTURA DE TELECOM**

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º - 3Corp Technology S/A Infraestrutura de Telecom, pessoa jurídica de direito privado é uma Sociedade Anônima que se rege pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis (“Companhia”).

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Doutor Tácito Vianna Rodrigues, nº 300, Galpões “C” e “D”, Bairro Paraíso – Zona Urbana do Segundo Distrito do Município de Resende/ RJ, CEP 27536-000 e as seguintes filiais:

1. Filial Barueri: localizada na Avenida Tucunaré, nº 550, 4º andar, conjunto 402, Tamboré, CEP 06460-020, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, registrada sob o NIRE 35.903.871.113, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.238.297/0007-74 e com Inscrição Estadual sob nº 206.465.099.117.
2. Filial Distrito Federal: localizada no SCN Setor Comercial Norte, Quadra 4 Bloco B, nº 100, 12º andar, sala 1201, Edifício Varig, CEP 70714-900, Cidade de Brasília, Distrito Federal, registrada sob o NIRE 53.900.238.031, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.238.297/0004-21 e com Inscrição Estadual sob nº 07.491.068.002.02.
3. Filial Rio de Janeiro: localizada na Avenida Rio Branco, nº 181, sala 603, Centro, CEP 20040-007, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em fase de inscrição perante os órgãos públicos.

Artigo 3º - A Companhia possui prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social: (i) a prestação de serviços de comunicação multimídia e de telefonia fixa comutada; (ii) a prestação de serviços de provimento de acesso às redes de comunicações e de transmissão de voz digital pela rede com utilização do protocolo internet; (iii) a disponibilização de infraestrutura para os serviços de tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas (iv) a industrialização, beneficiamento, montagem ou acondicionamento de equipamentos de telefonia e informática; (v) montagem e integração de placas de circuito impresso e de partes e peças eletrônicas; (vi) a venda, comercialização, locação, instalação e manutenção de equipamentos de telecomunicações, informática, telefonia, sistema de redes de dados, vídeo conferência, segurança e vigilância de rede de dados; (vii) a importação e a exportação de equipamentos de informática e telecomunicações; (viii) a prestação de serviços na área de intermediação de planos de serviços de telefonia móvel; (ix) a representação comercial; (x) a prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas eletrônicos de processamento de dados (software), comercialização de sistemas e outros produtos voltados para informática; (xi) a licença de uso de software, instalação e manutenção de software e hardware; (xii) a prestação de serviços de engenharia e construção de tubulações; e (xiii) o teleprocessamento..

Parágrafo Primeiro - Os estabelecimentos filiais poderão desenvolver as mesmas atividades acima descritas, com exceção da industrialização, beneficiamento, montagem ou acondicionamento de equipamentos de telefonia e informática.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá participar de outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista.

CAPÍTULO III – CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 9.735.001,00 (nove milhões, setecentos e trinta e cinco mil e um real), dividido em 1.304.806 (um milhão, trezentos e quatro mil, oitocentos e seis) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas deliberações sociais, exceto se diversamente estabelecido no Estatuto Social.

Parágrafo Segundo - O acionista que, por qualquer motivo, desejar ceder, alienar e/ou transferir a terceiros, a qualquer título, parte ou a totalidade de suas ações, deverá notificar os demais acionistas de sua intenção, por meio de carta registrada, informando todas as condições do negócio, incluindo o preço e a forma de pagamento.

Parágrafo Terceiro - A contar da data de recebimento da notificação mencionada no parágrafo anterior, os demais acionistas terão um prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar sobre o exercício do direito de preferência.

CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º - A Assembleia Geral tem competência para decidir sobre todos os assuntos de interesse da Companhia.

Artigo 7º - A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano dentro dos 4 (quatro) primeiros meses que se seguirem ao encerramento do exercício social para deliberar sobre as seguintes matérias:

- I – tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- II – deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e
- III – eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso.

Parágrafo Único - Os acionistas poderão se reunir em Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre quaisquer outras matérias de interesse da Companhia.

Artigo 8º - As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer membro da Diretoria da Companhia. As convocações para as Assembleias Gerais deverão ser publicadas de acordo com as disposições legais aplicáveis e com o presente Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação, observando-se as disposições legais aplicáveis. Se a assembleia não for realizada em primeira convocação, deverá haver nova convocação, sendo que a correspondente publicação deverá ser efetuada com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência à Assembleia Geral. A convocação deverá conter a ordem do dia, a data, o local e a hora da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores devidamente constituídos na forma da legislação vigente.

Artigo 9º - Salvo eventos de força maior, as Assembleias Gerais realizar-se-ão na sede da Companhia, sendo seus trabalhos presididos por um Presidente eleito em assembleia, pela maioria dos acionistas presentes. O Presidente da Mesa, por sua vez, nomeará um membro, acionista ou não, para secretariar os trabalhos.

Artigo 10 - Ressalvadas as exceções previstas em lei, as Assembleias Gerais deverão ser instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social, com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

Artigo 11 - Todas as decisões da Assembleia Geral serão tomadas por votos de acionistas detentores de ações que representem a maioria do capital social, exceto nos casos em que maior quórum for exigido por lei ou por este Estatuto Social, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Único - A Companhia poderá ter o seu tipo societário transformado de Sociedade Anônima para Sociedade Limitada Empresária, mediante aprovação de acionistas detentores de ações que representem a maioria do capital social.

Artigo 12 - O exercício do direito de retirada por acionistas dissidentes de deliberação assemblear, nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei 6.404/76 e suas subsequentes alterações, será realizado mediante reembolso, calculado de acordo com o valor patrimonial da Companhia apurado com base no último balanço patrimonial aprovado em Assembleia Geral.

Parágrafo Único - O pagamento do valor do reembolso deverá ser efetuado de acordo com a deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a saída do acionista do quadro social da Companhia.

MRTC - 979933v3

6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM

NIRE: 333.0029530-5 Protocolo: 00-2019/194417-3 Data do protocolo: 01/04/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/04/2019 SOB O NÚMERO 00003567703, 33901526441 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 37E20799742B23316392477BD464A50AFDDB77366EC3D8671865F0CFC8DC86CC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 8/14



CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13 - A administração da Companhia caberá a uma Diretoria composta por até 06 (seis) Diretores, acionistas ou não, sendo um Presidente e os demais Diretores sem denominação específica, que serão nomeados, destituídos ou substituídos por decisão dos acionistas detentores da maioria das ações com direito a voto de emissão da companhia, para um mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral poderá designar funções específicas a serem desempenhadas por cada um dos Diretores.

Parágrafo Segundo - Os Diretores serão empossados em seus cargos na forma e no prazo estabelecido pela legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro - Caberá aos Diretores, sempre em conjunto de, no mínimo 2 (dois), a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Companhia, dentre os quais se incluem:

- I. a representação da Companhia em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- II. a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou a alienação, por qualquer forma, de bens móveis e imóveis da Companhia, determinando os respectivos termos (incluindo os preços); e
- III. a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação para a sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, títulos cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Artigo 14 - A Companhia será representada e somente poderá assumir obrigações de qualquer natureza mediante a assinatura de:

- I. 2 (dois) Diretores, em conjunto;
- II. 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído por meio de procuração outorgada pela Companhia mediante a assinatura de, pelo menos 2 (dois) Diretores;
- III. 2 (dois) procuradores devidamente constituídos por meio de procuração outorgada pela Companhia mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores; ou
- IV. qualquer Diretor ou procurador isoladamente nos seguintes atos:

- a) atos de mera rotina que não impliquem assunção de responsabilidade para a Companhia;
- b) representação da Companhia em ações judiciais ou processos administrativos, inclusive como preposto; e
- c) a representação da Companhia em processos licitatórios (inclusive na entrega de envelopes e propostas, acompanhamento e representação nos atos dos processos, participação de reuniões e assinatura de atas), devendo, no entanto, o respectivo contrato celebrado com o ente licitante observar o disposto nos incisos I a III supra.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas, necessariamente, por 2 (dois) Diretores em conjunto, e estabelecer especificamente os poderes a que se referem e o prazo de validade, o qual não poderá ser superior a 12 (meses), com exceção das procurações “*ad judícia*”, que poderão ter prazo de validade indeterminado.

Parágrafo Segundo - A remuneração dos administradores, na forma de *pro labore*, será fixada pela Assembleia Geral.

Artigo 15 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente na sede social por convocação de qualquer membro da Diretoria da Companhia, a qual será presidida pelo Diretor Presidente, sendo que destas reuniões serão lavradas, pelo secretário eleito entre os presentes, atas que serão lavradas no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria.

Parágrafo Primeiro - O quórum de instalação das reuniões da Diretoria será o da maioria dos membros presentes, sendo obrigatória a presença do Diretor Presidente do órgão.

Parágrafo Segundo - O quórum de aprovação das matérias submetidas às deliberações da Diretoria será o da maioria dos Diretores presentes na reunião.

CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

Artigo 16 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, cuja instalação se dará mediante solicitação dos acionistas na forma da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro - Quando em funcionamento o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) conselheiros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, indicados nos termos da Lei nº 6.404/76 e suas subseqüentes alterações, com as atribuições ali previstas.

Parágrafo Segundo - Observado o disposto no Parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei nº 6.404/76, os conselheiros farão jus à remuneração que for fixada pela Assembleia Geral

que deliberar sobre sua instalação durante o período em que o órgão funcionar e que estiverem no efetivo exercício de suas funções.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho Fiscal deverão ser residentes no Brasil e deverão satisfazer todas as exigências legais, incluindo padrões mínimos de competência, como requerido por lei.

CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO

Artigo 17 - O exercício social terá início no dia 01 de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 18 - Ao final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas nas disposições legais em vigor, utilizando-se as normas geralmente empregadas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

Artigo 19 - A Companhia poderá levantar balanços intermediários, além dos já previstos neste Estatuto Social e, por deliberação da Diretoria, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta dos lucros acumulados ou de reserva de lucros.

Artigo 20 - Do lucro líquido de cada exercício apurado na forma da legislação aplicável:

- I – 5% (cinco por cento) serão destinados para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social;
- II – no mínimo 5% (cinco por cento) serão distribuídos aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e alterações subsequentes; e
- III – o saldo remanescente será destinado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Os pagamentos de dividendos aos acionistas serão realizados no prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados da sua aprovação pela Assembleia Geral, exceto se outro prazo vier a ser fixado pela Assembleia Geral.

Artigo 21 - A Diretoria, “*ad referendum*” da Assembleia Geral poderá deliberar o pagamento dos juros sobre capital próprio conforme facultado pela legislação.

CAPÍTULO VIII – LIQUIDAÇÃO

Artigo 22 - A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral que, se julgar necessário, instalará o Conselho Fiscal durante o período de liquidação.

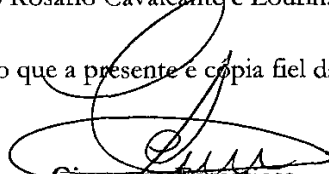
Parágrafo Único - Por ocasião da liquidação da Companhia, o liquidante será indicado pela Assembleia Geral.

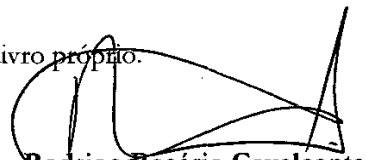
CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23 - Os casos omissos serão regulados pelas disposições vigentes da Lei nº 6.404/76 e alterações subsequentes.

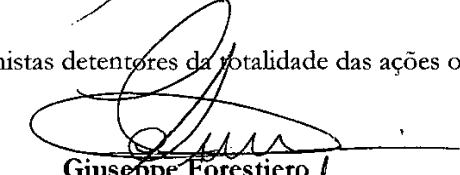
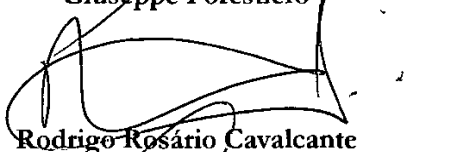
ENCERRAMENTO: Foram encerrados os trabalhos, antes lavrando-se esta ata, a qual vai assinada pelos presentes. **Mesa:** Giuseppe Forestiero, Presidente; e Rodrigo Rosário Cavalcante, Secretário. **Acionistas presentes:** Giuseppe Forestiero, Gilberto Zacaro Junior, Rodrigo Rosário Cavalcante e Lourinaldo Francisco da Silva.

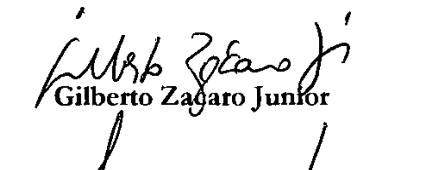

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


Giuseppe Forestiero
Presidente da Mesa

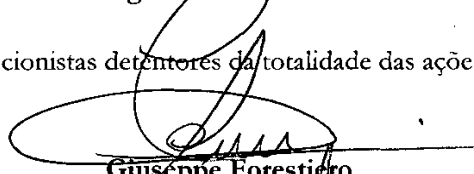
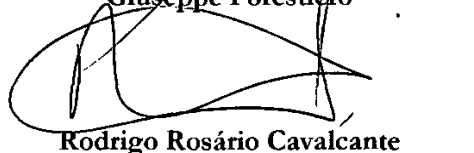

Rodrigo Rosário Cavalcante
Secretário

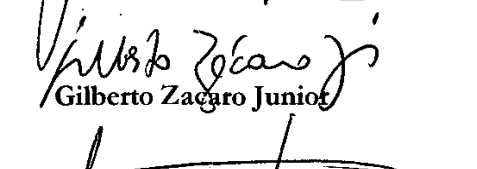
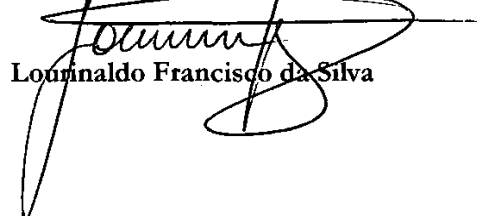
Acionistas detentores da totalidade das ações ordinárias:


Giuseppe Forestiero

Rodrigo Rosário Cavalcante


Gilberto Zacaro Junior

Lourinaldo Francisco da Silva

Acionistas detentores da totalidade das ações preferenciais:


Giuseppe Forestiero

Rodrigo Rosário Cavalcante


Gilberto Zacaro Junior

Lourinaldo Francisco da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900047734

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURADE TELECOM	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.238.297
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 102 Inscricao dos demais estabelecimentos
Número de Controle: RJ79128663 - 04238297000189

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE	CPF 283.646.158-66
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM
CNPJ/MF nº 04.238.297/0001-89
NIRE 33.3.0029530-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2019, às 12:00 horas, na sede social da 3CORP Technology S/A Infraestrutura de Telecom (“Companhia”), localizada na Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Doutor Tácito Vianna Rodrigues, nº 300, Galpão 07, Bairro Paraíso – Zona Urbana do Segundo Distrito do Município de Resende/RJ, CEP 27536-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação legal, conforme art. 124, § 4º da Lei 6.404/76.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas.

MESA DOS TRABALHOS: Presidente: Giuseppe Forestiero; Secretário: Rodrigo Rosario Cavalcante.

ORDEM DO DIA: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (c) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e (d) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado pelos acionistas representando a totalidade das ações ordinárias nominativas sem valor nominal da Companhia, todas com direito a voto:

(a) Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, devidamente publicadas nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal O Dia, nas edições do dia 05 de abril de 2018;

(b) Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor total de **R\$ 4.470.529,00** (quatro milhões e quatrocentos e setenta mil e quinhentos e vinte e nove reais), tendo sido desprezados os centavos, da seguinte forma: (b.1) **R\$ 2.232.847,00** (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil,

MRTC - 1010858v1

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM

NIRE: 333.0029530-5 Protocolo: 00-2019/396692-1 Data do protocolo: 05/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/07/2019 SOB O NÚMERO 00003678252 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3F06A38B74A1F12F4200DC34532D38201C0DA8DE32983D6B6953074E646A85EB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/10



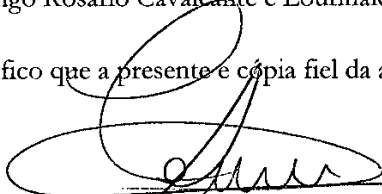
oitocentos e quarenta e sete reais) para distribuição de dividendos aos acionistas, os quais foram distribuídos no decorrer do exercício social de 2018; e **(b.2) R\$ 2.237.682,00** (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois mil), para a composição da Reserva de Lucros.

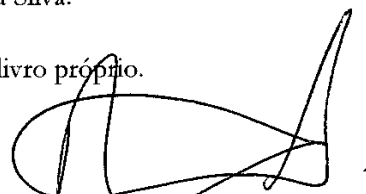
(c) Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, devidamente publicadas nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal O Dia, nas edições do dia 12 de abril de 2019;

(d) Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor total de **R\$ 4.375.672,00** (quatro milhões trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais), tendo sido desprezados os centavos, da seguinte forma: **(d.1) R\$ 442.310,00** (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e dez reais) para composição da Reserva Legal; e **(d.2) R\$ 3.933.362,00** (três milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais) para distribuição de dividendos aos acionistas no decorrer do exercício social de 2019.

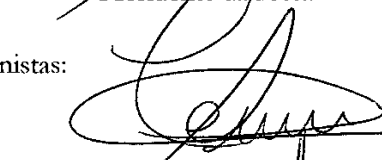

ENCERRAMENTO: Foram encerrados os trabalhos, antes lavrando-se esta ata, a qual vai assinada pelos presentes. **Mesa:** Giuseppe Forestiero, Presidente; e Rodrigo Rosario Cavalcante, Secretário. **Acionistas presentes:** Giuseppe Forestiero, Gilberto Zacaro Junior, Rodrigo Rosario Cavalcante e Lourinaldo Francisco da Silva.

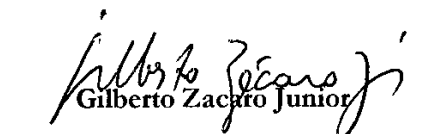
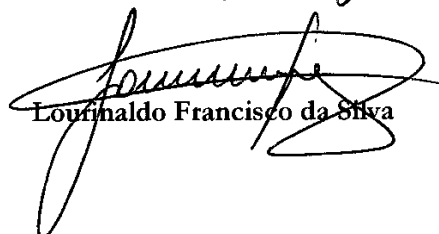
Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


Giuseppe Forestiero
Presidente da Mesa


Rodrigo Rosario Cavalcante
Secretário

Acionistas:


Giuseppe Forestiero

Rodrigo Rosario Cavalcante


Gilberto Zacaro Junior

Lourinaldo Francisco da Silva

3Corp Technology S.A. Infraestrutura de Telecom

CNPJ/MF nº 04.230.297/0001-89

16. Obrigações trabalhistas	31/12/2017	31/12/2016	19. Despesas operacionais	2017	Despesas Financeiras	2017		
Pró-labore a pagar	10.448	10.448	Despesas com pessoal	128.588	Juros e empréstimos e financiamentos	891.243		
Salários a pagar	129.689	146.187	Despesas com pessoal comercial	194.241	Juros e obrigações fiscais	22.124		
Pensões trabalhistas	6.100	6.100	Multas e obrigações fiscais	13.072	Multas e obrigações fiscais	70.013		
INSS a receber	151.011	93.109	Despesas com marketing	54.000	Juros bancários	810.489		
FGTs a depositar	19.349	10.574	Outras despesas comerciais	56.114	Despesas bancárias	8.054		
Contribuição sindical	520	516			ICF	119.292		
Contribuição assistencial	1.021	577	Despesas Administrativas	1.025.359	Tarifas bancárias	139.599		
Provisão de férias	245.620	203.262	Despesa com pessoal ADM	291.300	Encargos	159.243		
	373.997	273.811	Serviços profissionais	125.429		2.340.199		
17. Partes relacionadas. As principais transações e saldos com partes relacionadas encontram-se detalhadas nas demonstrações financeiras como segue:			Comunicações	6.922.600	21. Instrumentos financeiros e gestão de risco. Ativos e passivos financeiros estão representados no balanço pelos valores de custo e respectiva apropriação de receitas e despesas. Em 31/12/2017, a Empresa não possui contratos de Swap ou Hedge. A administração desses instrumentos é realizada através de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratuais versus as vigentes no mercado, verificando em consequência, se o ajuste a mercado de suas aplicações financeiras com o mercado contabilmente efetuado pelas instituições administradoras de seus recursos, a) Banco de Câmbio. As políticas de vendas da Empresa estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e incluem, entre outras, eventuais problemas de liquidez, b) Banco de Câmbio. Os resultados da Empresa são suscetíveis a sofrer variações, pois as suas contas a pagar estão substancialmente afetadas pela volatilidade de taxa de câmbio, principalmente do dólar. c) Seguros. A Empresa mantém cobertura de seguros elevando cobrir eventos de riscos operacionais, a com cobertura contratada com o setor porte e operação. As coberturas foram contratadas junto a instituições seguradoras nacionais, por montantes consideráveis superiores pela administração para obter melhores condições, considerando a natureza de atividades, os riscos envolvidos nas operações e com base na orientação de consultores de seguros. Conclusão sobre as demonstrações financeiras. Com base nos fatos e circunstâncias para o exercício de 2017, não temos conhecimento de nenhuma fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil.			
Adiantamento à sócia	31/12/2017	31/12/2016	Despesas com viagens	46.633				
Passivo circulante	31/12/2017	31/12/2016	Despesas com ocupação	67.692				
Vócuo Solutions Ltda	-	-	Depreciação e amortização	6.922.600				
Socrel Telecom	-	-	Outras despesas administrativas	1.225.433				
Passivo não circulante	-	-	Despesas técnicas operacionais	2017				
Vócuo Solutions Ltda	-	-	Despesa com pessoal técnico	1.441.583				
Dividendo a distribuir	-	-	Despesas com viagens	370				
18. Equivalência patrimonial. A sociedade participa do capital social da Triave Tecnologia Ltda - ME - ("Investida"), e reconhece o resultado da sua participação nos resultados da Investida.			Comunicações	52.121				
Demonstração de equivalência	31/12/2017	31/12/2016	Despesas com viagens	46.633				
Capital social Triave Tecnologia	300.000	300.000	Despesas recuperadas	2017				
Participação societária na Investida	270.000	270.000	Despesa grão recuperadas	174.002				
Demonstração de participação	31/12/2017	31/12/2016	Costo recuperado	755.806				
Substituição da participação	270.000	270.000		229.824				
Sócio a migrar	(15.900)	(15.900)	20. Resultado financeiro	2017				
Equivalência controlado anterior	132.300	132.300	Rendimentos Financeiros	32.633				
Dividendos recebidos exercícios anteriores	(131.300)	(131.300)	Juros recebidos	634				
Valor da participação	235.126	235.126	Rendimentos operacionais	174.002				
			Rendimentos de aplicações financeiras	174.002				

S/LT CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA Contabilidade - Danilo Oliveira Mascaro - Contador - CRC 1592290/0-0

Id: 2097043

[AUSTRAL] Participações				AUSTRAL PARTICIPAÇÕES S.A.			
BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)				Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)			
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	Reserva de lucros	Reserva de lucros	Reserva de lucros
Ativo	7.288	8.789	1.517.027	1.248.958	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros
Ativo circulante	2	5	53.963	57.800	216.883	3.273	5.892
Disponibilidades	2	5	53.963	57.800			
Aplicações financeiras	784	3.523	504.071	522.966			
Crédito das operações com seguros, resseguros e retrocessão	-	-	451.313	323.322			
Costo de aquisição diferido	-	-	28.151	22.752			
Ativos de resseguro e retrocessão - provisões técnicas	-	-	459.327	299.380			
Prêmios de resseguro e retrocessão diferidos	-	-	210.032	193.155			
Saldos de seguros e retrocessão	-	-	153.593	77.108			
Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados	-	-	14.004	20.942			
Outros ativos de retrocessão - provisões técnicas	-	-	785	2.416			
Títulos e créditos a receber	2.789	1.831	4.488	2.810			
Créditos tributários	1.831	3.271	24.137	18.940			
Outros créditos	-	-	97	146			
Ativo não circulante	429.427	384.278	393.016	248.019			
Realizável a longo prazo	-	-	319.350	241.929			
Aplicações financeiras	-	-	122.054	50.688			
Crédito das operações com seguros, resseguros e retrocessão	-	-	63.378	49.873			
Depósitos judiciais e fiscais	-	-	131.288	116.241			
Ativos de resseguro e retrocessão - provisões técnicas	-	-	121.010	106.561			
Prêmios de resseguro e retrocessão diferidos	-	-	28.299	24.222			
Costo de aquisição diferido	-	-	-	-			
Investimentos imobilizado	420.427	394.775	3.725	3.890			
Intangível	-	-	5.890	2.870			
Total ativo	427.813	401.578	1.903.073	1.496.917			
Passivo	2.539	3.548	1.180.422	838.870			
Obrigações a pagar	2.972	2.090	10.694	13.304			
Impostos e encargos sociais a receber	1	229	2.328	2.816			
Encargos trabalhistas	1	1	1.482	1.342			
Impostos e contribuições	626	623	1.310	1.334			
Débitos das operações com seguros e resseguros	-	-	28.208	191.719			
Provisões técnicas de seguros e resseguros	-	-	651.801	623.181			
Depósitos de terceiros	-	-	3.414	912			
Passivo não circulante	-	-	313.827	258.218			
Créditos tributários	-	-	12.100	8.380			
Débitos das operações com seguros e resseguros	-	-	35.269	32.291			
Provisões técnicas de seguros e resseguros	-	-	270.658	217.878			
Outras obrigações	-	-	10	10			
Patrimônio líquido	425.274	398.030	424.214	298.027			
Capital social	300.000	299.000	300.000	280.000			
Reserva de capital	4.420	4.057	4.420	4.057			
Reservas de lucros	111.074	107.100	111.074	107.100			
Juros de títulos e valores mobiliários	62	(112)	62	(121)			
Total do passivo e patrimônio líquido	427.813	401.578	1.903.073	1.496.917			
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)				Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)			
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2016
Prêmios emendas líquidas	-	-	790.440	677.825			
Variações dos provisões técnicas	-	-	(78.388)	(78.322)			
Prêmios ganhos	-	-	724.063	691.388			
Receita com emissão de apólices - DPVAT	-	-	2.202	2.172			
Sinistros ocorridos	-	-	(534.200)	(307.302)			
Costo de aquisição	-	-	(33.003)	(28.657)			
Outras receitas e despesas operacionais	-	-	(34.490)	13.890			
Resultado com resseguro e retrocessão	(2.528)	(2.466)	(668)	(14.834)			
Despesas com títulos	(270)	(307)	(34.563)	(31.495)			
Despesas administrativas	-	-	(234)	(31)			
Resultado com ativos não correntes	291	291	56.892	53.723			
Resultado financeiro líquido	53.309	53.721	-	73.468			
Resultado antes dos impostos e participações	30.853	51.250	41.421	73.468			
Imposto de renda	(22)	(12)	(12.477)	(10.216)			
Contribuição social	(13)	(7)	(9.825)	(9.703)			
Participações sobre o lucro	-	-	(6.263)	(6.220)			
Lucro líquido do exercício	50.818	51.190	50.818	51.190			
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)				Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)			
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2016
Lucro líquido do exercício	50.818	51.190	50.818	51.190			
Outros resultados abrangentes e serem reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes:							
Variação do valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda	1.417	5.211	1.417	5.211			
As demonstrações financeiras na íntegra encontram-se a disposição dos acionistas na sede da empresa				As demonstrações financeiras na íntegra encontram-se a disposição dos acionistas na sede da empresa			
Conselheiros: Alessandro Monteiro Morgado Horta, Bruno Augusto Sacchi Zarella, Antônio Alberto Gouveia Vieira Filho, Annette Marz Diretor: Bruno Augusto Sacchi Zarella, Patrícia Duarte Cançado, Guilherme Gerardo de Moraes Teixeira				Diretor Presidente: Alessandro Monteiro Morgado Horta Gerente de Contabilidade: Arthur Teixeira Rodrigues - CRC RJ - 078.7810/0			

Id: 2098558

GERDAO AÇOS LONGOS S.A.
CNPJ nº 07.358.701/0001-89 - NIRE 33300275619
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO, REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NO RIO DE JANEIRO-RJ, NA AV. JOÃO XXIII, 6.777, SANTA CRUZ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018 AS 15h00min.
1. A reunião contou com a presença da totalidade dos membros do Comitê Executivo, tendo sido por Harley Lorenz Scardoelli e secretariado por Francisco Deppmann Fortes. 2. O Comitê Execu-

ivo, na forma do Estatuto Social, deliberou, por unanimidade, autorizar e abrir a instalação do filial da Sociedade a ser localizada na Avenida Thomaz Alberto Whatoly, 5105, Jardim Jôquei Clube, Ribeirão Preto, SP, CEP 14078-560, tendo como objeto social comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas. Será atribuído a filial o CNPJ e o capital social de R\$ 100,00. 3. Nada mais foi tratado. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018. Mts: Harley Lorenz Scardoelli (Presidente); Francisco Deppmann Fortes (Secretário). Declaro que

a presente é cópia fiel da Ata transcrita no livro próprio, o qual os assinaturas supramencionadas são autênticas Harley Lorenz Scardoelli - Diretor Vice-Presidente, Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 21/03/2018 sob o número 00003109566. Protocolo 00-2018/04736-1. Data do protocolo: 20/03/2018. Bernardo F. S. Bonwanger - Secretário Geral.

Id: 2097273



MUNDO

Assange é preso após 7 anos de asilo

Logo em seguida à detenção, os Estados Unidos pediram a extradição do fundador da Wikileaks

London, Inglaterra

Refugiado desde junho de 2012 na Embaixada do Equador em Londres, o fundador da Wikileaks, Julian Assange, 47 anos, foi preso ontem pela polícia britânica, depois de o governo equatoriano retirar o asilo diplomático. "A polícia foi convidada a local pelo embaixador após a retirada do asilo pelo governo daquele país", afirmou o Scotland Yard.

No Twitter, o presidente do Equador, Lenín Moreno, escreveu que a decisão de retirar o asilo deve-

reiteradas violações de convenções internacionais e de protocolos de confidencialidade que ele teria cometido". O presidente do Equador garantiu que o fundador da Wikileaks não será extraditado para um país onde possa ser condenado à pena de morte. "Só se extradiará se houver uma garantia de que ele não será entregue em extradição a nenhum país em que possa sofrer torturas ou pena de morte", disse Moreno em um vídeo. Segundo ele, o governo britânico confirmou a medida por escrito.



O australiano Julian Assange faz sinal para fotógrafos e cinegrafistas

Em nota, o Scotland Yard informou que Assange "foi detido (...) em nome das autoridades americanas". Pesado sobre ele "uma ordem de extradição sob a Seção 73 da Lei de Extradição", completo e comunicado.

O australiano foi levado a uma delegacia do centro de Londres, onde permanecerá até audiência com um juiz. Em 2012, ele entrou na embaixada para escapar de um pedido de extradição da Suécia, por causa de uma investigação sobre estupro. Embora a investigação tenha parado, ele sempre temeu a extradi-

ção para os Estados Unidos, que o acusam de conspiração por meio de cibercriminaria em 2010. Ele pode ser condenado até cinco anos de prisão.

Segundo documentos judiciais dos EUA, divulgados apenas ontem, o criador do Wikileaks agiu ao lado da ex-analista de inteligência americana Chelsea Manning, antes chamado Bradley Manning. Assange teria ajudado Chelsea a obter uma senha para acessar milhares de documentos de defesa confidenciais e, em seguida, divulgá-los. (Com AFP e Agência Estado Contéudo)

3Corp Technology S/A infraestrutura de Telecom. DEMONSTRACOES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Dados expressos em reais)



Comemorao nas ruas de Cartum

Po caro derruba presidente do Sudo

Cartum, Sudo

O presidente Omar al-Bashir, que governou o Sudo com mo de ferro por 30 anos, foi derrubado ontem por um golpe militar aps um levante popular e substituído por um "conselho militar de transio", que dirigirá o pas por dois anos. Os protestos começaram em dezembro motivados pela deciso do governo de triplicar o preo do po.

A contestao sobre o custo do alimento logo se transformou em um movimento pedindo a queda de Bashir, que acusado de genocdio, crimes de guerra e crimes contra a humanidade na regio de Darfur, no oeste do pas, por triburios internacionais.

"Anuncio, como ministro da Defesa, a queda do regime e prendo seu chefe em um lugar seguro", disse o Awad Ibnouf, em pronunciamento na televiso estatal.

Durante toda a manh, uma multido de sudaneses permaneceu no centro da capital aguardando o anuncio da destituo do presidente, de 75 anos.

Contudo, os lderes do movimento de contestao rejeitaram o golpe de Estado militar e prometem continuar com as manifestaes. "O regime realizou um golpe de Estado militar apresentando os mesmos rostos (...) contra os quais nosso povo se levantou", denunciaram.

Bashir, que governou o pas desde que assumiu o poder em um golpe apoiado pelos islamistas em 1989, foi expulso depois que a fureta militar no conseguiu encerrar os quatro meses de protestos em todo o pas que pediam sua sada. (Com Agncia Estado Contduo)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM. NIRE: 333.0029530-5 Protocolo: 00-2019/396692-1 Data do protocolo: 05/07/2019. CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/07/2019 SOB O NMERO 00003678252 e demais constantes do termo de autenticao. Autenticao: 3F06A3B74A1F12F4200DC34532D38201C0DA8DE32983D6B6953074E646A85EB. Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/comcladigital, informe o n de protocolo. Pag. 8/10



3Corp Technology S/A infraestrutura de Telecom

GNPJMF nº 04.236.297/0001-89

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Valores expressos em Reais)

Table with columns: Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Lucro, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Financeiro, Demonstração do Resultado Econômico. Rows include assets like Circulante, Caixa e equivalentes, and liabilities like Provisões, Passivos não classificados.



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM. NIRE: 333.0029530-5. Protocolo: 00-2019/396692-1. Data do protocolo: 05/07/2019. Autenticação: 3F06A3B74A1F2F4200DC34532D38201C0DA8DB32983D6B6953074E646A85EB.

3 CORP TECHNOLOGY

3Corp Technology S/A infraestrutura de Telecom

CNPJ/MF nº 04.238.297/0001-89

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Valores expressos em Reais)

18. Resultado financeiro: Receita Financeira	
Despesa com pessoal ADM	1.279.925
Serviços profissionais	1.508.223
Comunicações	83.296
Despesas com viagens	783.965
Despesas com ocupação	564.866
Despesas Tributárias	961.442
Depreciação e amortização	6.845.009
Outras despesas administrativas	1.754.801
Despesas de c.a. operacional	13.184.719
Despesa com pessoal técnico	1.439.977
Comunicações	33.855
Despesas com viagens	77.501
Outras despesas de c.a. operacional	19.982
Despesas recuperadas	1.621.295
Outras despesas	2018
Pf recuperado	284.465
Cofre recuperado	1.218.425
ICMS recuperado	7.368
ICMS recuperado	1.472.316

817 Contabilidade Auditoria e Assessoria Fiscal e Tributária S.S. - Contábil Auditor - Paulo Fernando Lopes Bernardo - Contador - CRC SP 206817/D-2

Id: 2174127

Associações, Sociedades e Firms

Avisos, Editais e Termos

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A.
CNPJ/MF nº 02.291.077/0001-93 - NIRE: 33.3.0027754-6
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO - REGISTRO CVM Nº 01923-2
Edital de 1ª convocação de Assembleia Geral Ordinária de Acionistas: Ficam convocados os Srs. Acionistas da PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. - PROMAN, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2019, às 11h00hs, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Engenheiro Haroldo Cavalcanti, 410, sala 210, Recreio, Rio de Janeiro, RJ, para deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: (i) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) Renovar o novo Presidente do Conselho de Administração e (v) Fixar a remuneração anual global da Administração. Nos termos da Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo de participação no capital votante da Cia necessário à requisição do voto múltiplo é de 10% (dez por cento). Conforme estabelecido no artigo 1º do Estatuto Social desta Companhia, os acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, deverão entregar o instrumento de procuração, constituído, na forma do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6404/76, na sede da sociedade, pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia Geral. O Edital nº 01 de abril de 2019. Nand Turbio Guimarães - Diretora Financeira e de Relações com Investidores. Id: 2174537

BARCAS S.A. - TRANSPORTES MARÍTIMOS
CNPJ/MF 33.644.826/0001-60 - NIRE 3330013892-0
COMPANHIA FECHADA
CARTA DE RENÚNCIA
A Companhia informa que em 25 de março de 2019, recebeu a carta de renúncia do Sr. FRANCISCO DE ASSIS NUNES BILHOES, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, com registro perante a JUCERJA nº 0003571359 em 05/04/2019. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretário Geral. Id: 2174656

ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 10.646.995/0001-16
LAUDO TÉCNICO CERTIFICATÓRIO - DEC. 46.213/18
SCG CONSULT. (segcon.sul.com.br). CNPJ: 03.281.736.0001-29, CREA-SP 01-0462316, sociedade simples limitada, com sede à R. Gonzalo Fernandes, 153 - 7ª andar, salas 71 e 72, Jd. Bela Vista, São André - SP. CEP: 09041-140, PABX 11 4469-1804, que presta serviços de Consultoria em Mensuração e Engenharia Ambiental, voltadas a assegurar procedimentos em processos de importação, exportação e comercialização de mercadorias (insumos, peças, máquinas, equipamentos, células e linhas de produção), tem como responsável técnico, o Eng. Sergio de Campos Gomes, CREA-SP 060.140212-6, CPF 770.561.899-91, sujeito à Lei Federal 13.176/08 e atende aos requisitos de capacitação técnica do Dec. 46.213/18, DECLARA neste laudo certificatório que os PN abaixo relacionados, importados pela Arrow ECS Brasil Distribuidora Ltda, CNPJ 10.646.995/0001-16, sediada na Av. do Acesso Oeste, nº 31 - KM 312, Sala 02, Armazém G, Galpão 02, CEP 27580-000, Penedo, Itaipua - RJ, são produtos eletrônicos e de informática, fabricados pelas empresas Citrix, Fortinet e Hewlett Packard, classificados no Capítulo 85, nas Posições 8504, 8511, 8525 e 8544, em NCM's específicas, com base nas NESH e RGL1, RGL6 e RGC-1, que se enquadram no Art. 1º do Dec. 42.849/10.
Id: 2174656

NCM: 8504.40.00 - Conversor estático - PN: 331557-E3
NCM: 8517.18.99 - Aparelho telefônico por fio - PN: FON-175.
NCM: 8517.61.09 - Estação Base "Access Point" - PN: FAP-221E-N-NFR.
NCM: 8517.62.59 - Balançador de carga de rede de dados - PN: 3021663-E3.
NCM: 8517.62.59 - Controlador de rede - PN: FAD-50F.
NCM: 8517.62.59 - Transceptor óptico - PN: EV330000710, J9150D.
NCM: 8525.80.29 - Câmera de vídeo - PN: FCM-240.
NCM: 8544.42.00 - Cabo eletrônico com conector - PN: J9285D.
Id: 2174656

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2019
Sergio de Campos Gomes
SCG CONSULT
Id: 2174771

POSTO DE COMBUSTÍVEIS ROUTE 286 LTDA
CNPJ: 10.172.504/0001-42
CONCESSÃO DE LICENÇA

POSTO DE COMBUSTÍVEIS ROUTE 206 LTDA torna pública que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN048770, com validade até 26 de abril de 2024, que a autoriza para a comercialização de combustíveis líquidos e GNC, na RODovia BR 101, KM 206 - VISTA ALGREN, município de CASIMIRO DE ABREU. Processo nº E-0751100012011. Id: 2174443

CERÂMICA CAMPISTA LTDA - ME

CNPJ: 29.890.847/0001-18
CONCESSÃO DE LICENÇA

CERÂMICA CAMPISTA LTDA - ME torna pública que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN048213, com validade até 04 de fevereiro de 2024, para fabricação de 800.000 litros/dia, em um imóvel com área total de 20.012 m², georeferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 270645 m E e 7581772 m N, em SÃO SEBASTIÃO, S/Nº - ZONA RURAL, município de CAMPOS DOS GOYTAZAZES. (Processo nº E-0772010782006) Id: 2161431

76 OIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A

CNPJ: 11.989.750/0001-54
CONCESSÃO DE LICENÇA

76 OIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A torna pública que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI nº IN048586, com validade até 11 de março de 2022, que a autoriza para instalar 01 (um) tanque novo de diesel com capacidade de armazenamento de 550m³, na Rua 2, 55 - KM 19, LOTE 02 - QUADRA 8 - BOA VISTA I - FAZENDA CACHOEIRA, município de BARRA MANSA. Processo nº E-07002.621818/18. Id: 2173582

FARTURA AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ Nº 05.427.1000-12 - NIRE 33.00026228-8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da Fartura Agropecuária S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às 10h00min do dia 30 de abril de 2019, na sede social da Companhia, na Praia de Flamengo, 200 - 19º andar, Flamengo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Examinar, discutir e aprovar o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e as suas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, e (b) Eleição dos membros do Diretoria e fixação de sua remuneração.
Rio de Janeiro, 10 de abril de 2019.
Eugênio Ricardo Araújo Costa
Diretor-Presidente
Id: 2174668

NORTEC OJIMICA S.A.

CNPJ 29.850.060/0001-57 - NIRE 33.0027095-7

Assembleia Geral Ordinária - Convocação. Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO, a ser realizada às 14h do dia 30/04/2019, na sede social da Cia., na Rua 17 nº 200 A/B/C/D, no bairro do Marquês, Xerém, Duque de Caxias/RJ, a fim de deliberar a respeito da seguinte Ordem do Dia: (i) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018, acompanhadas de parecer dos auditores independentes; (ii) destinação do resultado líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018 e distribuição de dividendos; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração; (iv) determinação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Cia.; Duque de Caxias, 10/04/2019. Alberto Ramy Mansur - Presidente do Conselho de Administração. Id: 2174466

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 93.828.986/0001-73 - NIRE 33.3.0016322-1 - Cia Aberta

Edital de Convocação - AGO - Ficam os Srs. Acionistas da Cemepe Investimentos S.A. convocados para a AGO que se realizará no dia 30/04/2019, às 11h00hs, na sede social da Cia, sito à Praça Tiradentes, nº 10, Sala 304, Parte, Centro/RJ, CEP 20060-070, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar, discutir e aprovar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Externos relativos ao exercício findo em 31/12/2018; b) Deliberar, discutir e aprovar a destinação do prejuízo contábil concernente do exercício social findo em 31/12/2018; e c) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia. Disposições Gerais - A Cia informa a seus acionistas que os seguintes documentos foram publicados em 28/03/2019, nos jornais "Diário Comercial", "Diário do Comércio e Indústria (DCI)" e no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro": (i) Relatório da Administração; (ii) Demonstrações Financeiras e (iii) Parecer dos Auditores Externos. Os documentos pertinentes às matérias acima mencionadas foram apresentados a Comissão de Valores Mobiliários por meio do Sistema Empresas.NET em 28/03/2019, e encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Cia, bem como disponíveis nos sites da Cia (www.cemepe.com.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), assim como quaisquer informações podem ser obtidas diretamente pelo e-mail atendimento@cmi.com.br. Nos termos do art. 3º da Instrução CVM nº 155/11, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5%. - Os Acionistas deverão comparecer munidos de documento de identificação, e os que desejarem fazer o comparecimento será apresentado mandato com poderes específicos para representação na Assembleia, nos termos da Lei, em específico o §1º do Art 126 da Lei 6.404/76, por instrumento público ou particular, ficando dispensada a reconhecimento da firma. - A Cia adota o voto a distância na realização desta Assembleia, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 481/09, possibilitando que o acionista exerça o direito de voto (i) através da transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância (BV) ao seu agente de custódia que preste esse serviço, caso as ações estejam depositadas em depositário central, ou (b) ao Ilau Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Cia, caso as

ações não estejam depositadas em depositário central; ou (ii) por meio do envio do Boletim de Voto a Distância diretamente à Cia. Para informações adicionais acerca do exercício do voto a distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09, bem como as orientações e prazos constantes do Boletim de Voto a Distância e do Formulário de Referência da Cia, RJ, 05/04/2018. Samuel Papellbaum - Presidente do Conselho de Administração. Id: 2174344

SAJUTHA-RIO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 30.458.020/0001-71 NIRE 33.3.0000068-8

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária. Ficam convocados os acionistas da SAJUTHA-RIO PARTICIPAÇÕES S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 10h00min do dia 30/04/2019, na sede social da Companhia, na Praia de Flamengo, 200 - 19º andar (Parte), Flamengo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para aprovação e deliberação das seguintes matérias: a) Relatório Anual da Administração e Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018; b) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018; c) Eleição dos Membros da Diretoria e fixação de sua remuneração. Rio de Janeiro, 10/04/2019. Wilson Lemos de Moraes Junior - Diretor-Presidente. Id: 2174313

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ Nº 33.050.071/0001-58

NIRE Nº 333005404

Companhia Aberta de Capital Autorizado
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os senhores acionistas da Ampla Energia e Serviços S.A. ("Companhia"), convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 28 de abril de 2019, às 15h00 horas, na sede da Companhia, na Praça Leonir Ramos, 01, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: I. Aprovação das contas dos Administradores, exame, discussão e votação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; II. Destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e distribuição de dividendos; III. Definição do número de membros do Conselho de Administração para o próximo biênio, dos quais 5 (cinco) serão indicados pelo acionista controlador e 1 (um) será indicado pelos empregados da Companhia; IV. Eleição de membros do Conselho de Administração para um novo mandato de 03 (três) anos; V. Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020; e VI. Instalação do Conselho Fiscal com a respectiva eleição para o exercício de 2019 e fixação de sua remuneração. Caso o acionista deverá apresentar comprovante de propriedade de ações depositadas pela instituição depositária da Companhia, em nome do acionista seja representado por procurador, a Companhia solicita o depósito do respectivo mandato acompanhado dos documentos necessários, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia da AGO. Solicita-se aos acionistas que observem o disposto no artigo 166(B) do Estatuto Social da Companhia. Os titulares de ações não votantes terão o direito de eleger, em votação em separado, um membro eletivo e o respectivo suplente. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio de Boletim de Voto a Distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, enviando o respectivo boletim de voto a distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme orientações disponibilizadas no Boletim de Voto a Distância e no Formulário de Referência da Companhia. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e por meio do sistema eletrônico da página da CVM (www.cvm.gov.br). Niterói, 11 de abril de 2019. Mateo Ferrnanda de Melo Santos - Presidente do Conselho de Administração. Id: 2174156

BETAPART PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 033.0028103-5 - CNPJ/MF: 02.762.124/0001-30

Capital Aberto
Edital de Convocação Para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Ficam os senhores acionistas da Companhia convocados, na forma do Estatuto Social da Companhia, para se reunirem em AGO/IE ("Asssembleia"), a realizar-se no dia 30.04.2019 às 10:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 201, 28º andar (parte), PARR. (I) Em AGO: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2018; (ii) destinar o resultado líquido do exercício social findo em 31/12/2018; (iii) Em AGO: (i) Fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019. Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede social da Companhia até 02 dias úteis antecedente à data de realização da Assembleia Geral, sendo que o acionista residente e domiciliado no exterior que for representado por mandatário deverá comparecer a observância do disposto no artigo 119 da Lei 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis. Os acionistas participantes da custódia funcional de ações nominativas que desejarem participar da Assembleia Geral deverão apresentar o contrato emitido em até 02 dias úteis antecedente à data de realização da Assembleia Geral, contendo a respectiva posição acionária, fornecida pelo órgão custodiante. Os acionistas poderão também votar através de Boletim de Voto a Distância disponibilizado através do site da BOVESPA, seguindo as instruções de preenchimento e envio do mesmo. RJ, 12/04/2019. Maria Amélia Doffim de Melo Coutim, Presidente do Conselho de Administração. Id: 2174406

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM
NIRE: 333.0029530-5 Protocolo: 00-2019/396692-1 Data do protocolo: 05/07/2019
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 08/07/2019 SOB O NÚMERO 00003678252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3F06A38B74A1F12P4200DC34532D38201C0DA8DE32983D6B6953074E646A85EB
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital> informe o nº de protocolo. Pag. 10/10





3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM
CNPJ/MF nº 04.238.297/0001-89
NIRE 33.3.0029530-5

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

DATA, HORA E LOCAL: 18 de fevereiro de 2019, às 12:00 horas, na sede social da 3Corp Technology S/A Infraestrutura de Telecom (“Companhia”), localizada na Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Doutor Tácito Vianna Rodrigues, nº 300, Galpões “C” e “D”, Bairro Paraíso – Zona Urbana do Segundo Distrito do Município de Resende/ RJ, CEP 27536-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação legal, conforme art. 124, § 4º da Lei 6.404/76.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas.

MESA DOS TRABALHOS: Presidente: Giuseppe Forestiero; Secretário: Rodrigo Rosario Cavalcante.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: *(a)* a alteração do endereço da filial da Companhia localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo; *(b)* a abertura de nova filial da Companhia, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; *(c)* a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para contemplar as deliberações anteriores; *(d)* a inclusão de novas atividades no objeto social da Companhia, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; *(e)* a conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e *(f)* a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado pelos acionistas representando a totalidade das ações ordinárias nominativas sem valor nominal da Companhia, todas com direito a voto:

(a) Aprovar a alteração do endereço da filial desta Companhia, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, atualmente na Avenida Tucunaré, nº 550, Módulo C, Setor 1, Tamboré, CEP 06460-020, 1º andar, mezanino Bloco A e no Galpão, bloco 3, Rua J, lado esquerdo e direito, registrada sob o NIRE 35.903.871.113, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.238.297/0007-74 e com Inscrição Estadual sob nº 206.465.099.117 para a Avenida

Tucunaré, nº 550, 4º andar, conjunto 402, Tamboré, CEP 06460-020, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo;

(b) Aprovar a abertura de nova filial desta Companhia, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 181, sala 603, Centro, CEP 20040-007;

(c) Aprovar a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para contemplar as deliberações anteriores, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Doutor Tácito Vianna Rodrigues, nº 300, Galpões “C” e “D”, Bairro Paraíso – Zona Urbana do Segundo Distrito do Município de Resende/ RJ, CEP 27536-000 e as seguintes filiais:

1. Filial Barueri: localizada na Avenida Tucunaré, nº 550, 4º andar, conjunto 402, Tamboré, CEP 06460-020, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, registrada sob o NIRE 35.903.871.113, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.238.297/0007-74 e com Inscrição Estadual sob nº 206.465.099.117.

2. Filial Distrito Federal: localizada no SCN Setor Comercial Norte, Quadra 4 Bloco B, nº 100, 12º andar, sala 1201, Edifício Varig, CEP 70714-900, Cidade de Brasília, Distrito Federal, registrada sob o NIRE 53.900.238.031, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.238.297/0004-21 e com Inscrição Estadual sob nº 07.491.068.002.02.

3. Filial Rio de Janeiro: localizada na Avenida Rio Branco, nº 181, sala 603, Centro, CEP 20040-007, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em fase de inscrição perante os órgãos públicos.”

(d) Aprovar a inclusão das atividades de prestação de serviços de comunicação multimídia e de telefonia fixa comutada no objeto social da Companhia, passando o caput do Artigo 4º do Estatuto Social a contar com a seguinte redação:

“Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social: (i) a prestação de serviços de comunicação multimídia e de telefonia fixa comutada; (ii) a prestação de serviços de provimento de acesso às redes de comunicações e de transmissão de voz digital pela rede internet com utilização do protocolo internet; (iii) a disponibilização de infraestrutura para os serviços de tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas (iv) a industrialização, beneficiamento, montagem ou acondicionamento de equipamentos de telefonia e informática; (v) montagem e integração de placas de circuito impresso e de partes e peças eletrônicas; (vi) a venda, comercialização, locação, instalação e manutenção de equipamentos de telecomunicações, informática, telefonia, sistema de redes de dados, vídeo conferência, segurança e vigilância de rede de dados; (vii) a importação e a exportação de equipamentos de informática e telecomunicações; (viii) a prestação de serviços na área de intermediação de planos de serviços de telefonia móvel; (ix) a representação comercial; (x) a prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas eletrônicos de processamento de dados (software), comercialização de sistemas e outros produtos voltados para informática; (xi) a licença de uso de

MRTC - 979933v3

2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM

NIRE: 333.0029530-5 Protocolo: 00-2019/194417-3 Data do protocolo: 01/04/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/04/2019 SOB O NÚMERO 00003567703, 33901526441 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 37E20799742B23316392477BD464A50AFDDB77366EC3D8671865F0CFC8DCB6CC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/14



software, instalação e manutenção de software e hardware; (xii) a prestação de serviços de engenharia e construção de tubulações; e (xiii) o teleprocessamento.”

(e) Aprovar, em conjunto com a totalidade dos acionistas detentores das ações preferenciais nominativas sem valor nominal da Companhia, a conversão da totalidade das 05 (cinco) ações preferenciais em 05 (cinco) ações ordinárias.

Dessa forma, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 9.735.001,00 (nove milhões, setecentos e trinta e cinco mil e um real), ficará dividido em 1.304.806 (um milhão, trezentos e quatro mil, oitocentos e seis) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o Artigo 5º do Estatuto Social a contar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 9.735.001,00 (nove milhões, setecentos e trinta e cinco mil e um real), dividido em 1.304.806 (um milhão, trezentos e quatro mil, oitocentos e seis) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas deliberações sociais, exceto se diversamente estabelecido no Estatuto Social.

Parágrafo Segundo - O acionista que, por qualquer motivo, desejar ceder, alienar e/ou transferir a terceiros, a qualquer título, parte ou a totalidade de suas ações, deverá notificar os demais acionistas de sua intenção, por meio de carta registrada, informando todas as condições do negócio, incluindo o preço e a forma de pagamento.

Parágrafo Terceiro - A contar da data de recebimento da notificação mencionada no parágrafo anterior, os demais acionistas terão um prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar sobre o exercício do direito de preferência.”

(f) Aprovar da consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações acima, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

**ESTATUTO SOCIAL DA 3CORP TECHNOLOGY S/A
INFRAESTRUTURA DE TELECOM**

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º - 3Corp Technology S/A Infraestrutura de Telecom, pessoa jurídica de direito privado é uma Sociedade Anônima que se rege pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis (“Companhia”).

JUCERJA
03/04/2019

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Doutor Tácito Vianna Rodrigues, nº 300, Galpões "C" e "D", Bairro Paraíso - Zona Urbana do Segundo Distrito do Município de Resende/ RJ, CEP 27536-000 e as seguintes filiais:

1. **Filial Barueri:** localizada na Avenida Tucunaré, nº 550, 4º andar, conjunto 402, Tamboré, CEP 06460-020, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, registrada sob o NIRE 35.903.871.113, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.238.297/0007-74 e com Inscrição Estadual sob nº 206.465.099.117.
2. **Filial Distrito Federal:** localizada no SCN Setor Comercial Norte, Quadra 4 Bloco B, nº 100, 12º andar, sala 1201, Edifício Varig, CEP 70714-900, Cidade de Brasília, Distrito Federal, registrada sob o NIRE 53.900.238.031, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.238.297/0004-21 e com Inscrição Estadual sob nº 07.491.068.002.02.
3. **Filial Rio de Janeiro:** localizada na Avenida Rio Branco, nº 181, sala 603, Centro, CEP 20040-007, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em fase de inscrição perante os órgãos públicos.

Artigo 3º - A Companhia possui prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social: (i) a prestação de serviços de comunicação multimídia e de telefonia fixa comutada; (ii) a prestação de serviços de provimento de acesso às redes de comunicações e de transmissão de voz digital pela rede com utilização do protocolo internet; (iii) a disponibilização de infraestrutura para os serviços de tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas (iv) a industrialização, beneficiamento, montagem ou acondicionamento de equipamentos de telefonia e informática; (v) montagem e integração de placas de circuito impresso e de partes e peças eletrônicas; (vi) a venda, comercialização, locação, instalação e manutenção de equipamentos de telecomunicações, informática, telefonia, sistema de redes de dados, vídeo conferência, segurança e vigilância de rede de dados; (vii) a importação e a exportação de equipamentos de informática e telecomunicações; (viii) a prestação de serviços na área de intermediação de planos de serviços de telefonia móvel; (ix) a representação comercial; (x) a prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas eletrônicos de processamento de dados (software), comercialização de sistemas e outros produtos voltados para informática; (xi) a licença de uso de software, instalação e manutenção de software e hardware; (xii) a prestação de serviços de engenharia e construção de tubulações; e (xiii) o teleprocessamento..

Parágrafo Primeiro - Os estabelecimentos filiais poderão desenvolver as mesmas atividades acima descritas, com exceção da industrialização, beneficiamento, montagem ou acondicionamento de equipamentos de telefonia e informática.

R
M
S
d.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá participar de outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista.

CAPÍTULO III – CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 9.735.001,00 (nove milhões, setecentos e trinta e cinco mil e um real), dividido em 1.304.806 (um milhão, trezentos e quatro mil, oitocentos e seis) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas deliberações sociais, exceto se diversamente estabelecido no Estatuto Social.

Parágrafo Segundo - O acionista que, por qualquer motivo, desejar ceder, alienar e/ou transferir a terceiros, a qualquer título, parte ou a totalidade de suas ações, deverá notificar os demais acionistas de sua intenção, por meio de carta registrada, informando todas as condições do negócio, incluindo o preço e a forma de pagamento.

Parágrafo Terceiro - A contar da data de recebimento da notificação mencionada no parágrafo anterior, os demais acionistas terão um prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar sobre o exercício do direito de preferência.

CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º - A Assembleia Geral tem competência para decidir sobre todos os assuntos de interesse da Companhia.

Artigo 7º - A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano dentro dos 4 (quatro) primeiros meses que se seguirem ao encerramento do exercício social para deliberar sobre as seguintes matérias:

- I – tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- II – deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e
- III – eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso.

Parágrafo Único - Os acionistas poderão se reunir em Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre quaisquer outras matérias de interesse da Companhia.

JUCEFJA
03 10 19

Artigo 8º - As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer membro da Diretoria da Companhia. As convocações para as Assembleias Gerais deverão ser publicadas de acordo com as disposições legais aplicáveis e com o presente Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação, observando-se as disposições legais aplicáveis. Se a assembleia não for realizada em primeira convocação, deverá haver nova convocação, sendo que a correspondente publicação deverá ser efetuada com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência à Assembleia Geral. A convocação deverá conter a ordem do dia, a data, o local e a hora da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores devidamente constituídos na forma da legislação vigente.

Artigo 9º - Salvo eventos de força maior, as Assembleias Gerais realizar-se-ão na sede da Companhia, sendo seus trabalhos presididos por um Presidente eleito em assembleia, pela maioria dos acionistas presentes. O Presidente da Mesa, por sua vez, nomeará um membro, acionista ou não, para secretariar os trabalhos.

Artigo 10 - Ressalvadas as exceções previstas em lei, as Assembleias Gerais deverão ser instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social, com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

Artigo 11 - Todas as decisões da Assembleia Geral serão tomadas por votos de acionistas detentores de ações que representem a maioria do capital social, exceto nos casos em que maior quórum for exigido por lei ou por este Estatuto Social, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Único - A Companhia poderá ter o seu tipo societário transformado de Sociedade Anônima para Sociedade Limitada Empresária, mediante aprovação de acionistas detentores de ações que representem a maioria do capital social.

Artigo 12 - O exercício do direito de retirada por acionistas dissidentes de deliberação assemblear, nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei 6.404/76 e suas subsequentes alterações, será realizado mediante reembolso, calculado de acordo com o valor patrimonial da Companhia apurado com base no último balanço patrimonial aprovado em Assembleia Geral.

Parágrafo Único - O pagamento do valor do reembolso deverá ser efetuado de acordo com a deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a saída do acionista do quadro social da Companhia.

MRTC - 979933v3

6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM

NIRE: 333.0029530-5 Protocolo: 00-2019/194417-3 Data do protocolo: 01/04/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/04/2019 SOB O NÚMERO 00003567703, 33901526441 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 37E20799742B23316392477BD464A50AFDDB77366EC3D8671865F0CFC8DC86CC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 8/14



CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13 - A administração da Companhia caberá a uma Diretoria composta por até 06 (seis) Diretores, acionistas ou não, sendo um Presidente e os demais Diretores sem denominação específica, que serão nomeados, destituídos ou substituídos por decisão dos acionistas detentores da maioria das ações com direito a voto de emissão da companhia, para um mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral poderá designar funções específicas a serem desempenhadas por cada um dos Diretores.

Parágrafo Segundo - Os Diretores serão empossados em seus cargos na forma e no prazo estabelecido pela legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro - Caberá aos Diretores, sempre em conjunto de, no mínimo 2 (dois), a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Companhia, dentre os quais se incluem:

- I. a representação da Companhia em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- II. a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou a alienação, por qualquer forma, de bens móveis e imóveis da Companhia, determinando os respectivos termos (incluindo os preços); e
- III. a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação para a sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, títulos cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Artigo 14 - A Companhia será representada e somente poderá assumir obrigações de qualquer natureza mediante a assinatura de:

- I. 2 (dois) Diretores, em conjunto;
- II. 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído por meio de procuração outorgada pela Companhia mediante a assinatura de, pelo menos 2 (dois) Diretores;
- III. 2 (dois) procuradores devidamente constituídos por meio de procuração outorgada pela Companhia mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores; ou
- IV. qualquer Diretor ou procurador isoladamente nos seguintes atos:

- JUCECERJA
03 04 2019
- a) atos de mera rotina que não impliquem assunção de responsabilidade para a Companhia;
 - b) representação da Companhia em ações judiciais ou processos administrativos, inclusive como preposto; e
 - c) a representação da Companhia em processos licitatórios (inclusive na entrega de envelopes e propostas, acompanhamento e representação nos atos dos processos, participação de reuniões e assinatura de atas), devendo, no entanto, o respectivo contrato celebrado com o ente licitante observar o disposto nos incisos I a III supra.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas, necessariamente, por 2 (dois) Diretores em conjunto, e estabelecer especificamente os poderes a que se referem e o prazo de validade, o qual não poderá ser superior a 12 (meses), com exceção das procurações “*ad judicium*”, que poderão ter prazo de validade indeterminado.

Parágrafo Segundo - A remuneração dos administradores, na forma de *pro labore*, será fixada pela Assembleia Geral.

Artigo 15 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente na sede social por convocação de qualquer membro da Diretoria da Companhia, a qual será presidida pelo Diretor Presidente, sendo que destas reuniões serão lavradas, pelo secretário eleito entre os presentes, atas que serão lavradas no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria.

Parágrafo Primeiro - O quórum de instalação das reuniões da Diretoria será o da maioria dos membros presentes, sendo obrigatória a presença do Diretor Presidente do órgão.

Parágrafo Segundo - O quórum de aprovação das matérias submetidas às deliberações da Diretoria será o da maioria dos Diretores presentes na reunião.

CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

Artigo 16 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, cuja instalação se dará mediante solicitação dos acionistas na forma da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro - Quando em funcionamento o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) conselheiros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, indicados nos termos da Lei nº 6.404/76 e suas subseqüentes alterações, com as atribuições ali previstas.

Parágrafo Segundo - Observado o disposto no Parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei nº 6.404/76, os conselheiros farão jus à remuneração que for fixada pela Assembleia Geral

que deliberar sobre sua instalação durante o período em que o órgão funcionar e que estiverem no efetivo exercício de suas funções.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho Fiscal deverão ser residentes no Brasil e deverão satisfazer todas as exigências legais, incluindo padrões mínimos de competência, como requerido por lei.

CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO

Artigo 17 - O exercício social terá início no dia 01 de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 18 - Ao final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas nas disposições legais em vigor, utilizando-se as normas geralmente empregadas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

Artigo 19 - A Companhia poderá levantar balanços intermediários, além dos já previstos neste Estatuto Social e, por deliberação da Diretoria, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta dos lucros acumulados ou de reserva de lucros.

Artigo 20 - Do lucro líquido de cada exercício apurado na forma da legislação aplicável:

- I - 5% (cinco por cento) serão destinados para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social;
- II - no mínimo 5% (cinco por cento) serão distribuídos aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e alterações subsequentes; e
- III - o saldo remanescente será destinado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Os pagamentos de dividendos aos acionistas serão realizados no prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados da sua aprovação pela Assembleia Geral, exceto se outro prazo vier a ser fixado pela Assembleia Geral.

Artigo 21 - A Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral poderá deliberar o pagamento dos juros sobre capital próprio conforme facultado pela legislação.

CAPÍTULO VIII – LIQUIDAÇÃO

Artigo 22 - A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral que, se julgar necessário, instalará o Conselho Fiscal durante o período de liquidação.

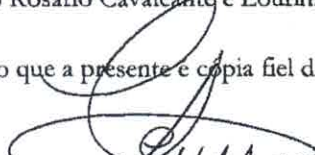
Parágrafo Único - Por ocasião da liquidação da Companhia, o liquidante será indicado pela Assembleia Geral.

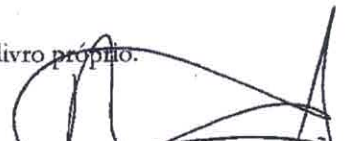
CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23 - Os casos omissos serão regulados pelas disposições vigentes da Lei nº 6.404/76 e alterações subsequentes.

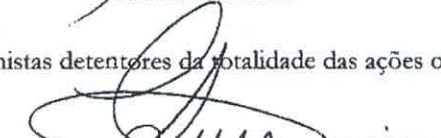
ENCERRAMENTO: Foram encerrados os trabalhos, antes lavrando-se esta ata, a qual vai assinada pelos presentes. **Mesa:** Giuseppe Forestiero, Presidente; e Rodrigo Rosário Cavalcante, Secretário. **Acionistas presentes:** Giuseppe Forestiero, Gilberto Zacaro Junior, Rodrigo Rosário Cavalcante e Lourinaldo Francisco da Silva.


Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

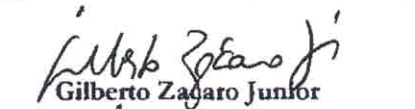

Giuseppe Forestiero
Presidente da Mesa

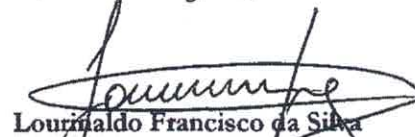

Rodrigo Rosário Cavalcante
Secretário

Acionistas detentores da totalidade das ações ordinárias:

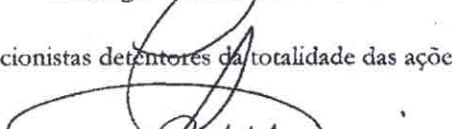

Giuseppe Forestiero

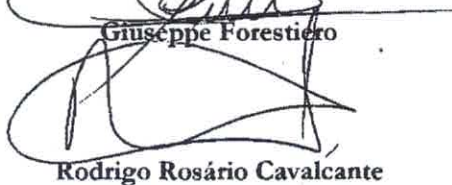

Rodrigo Rosário Cavalcante

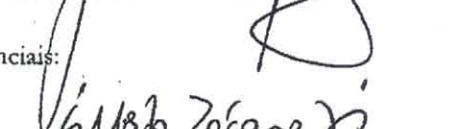

Gilberto Zacaro Junior

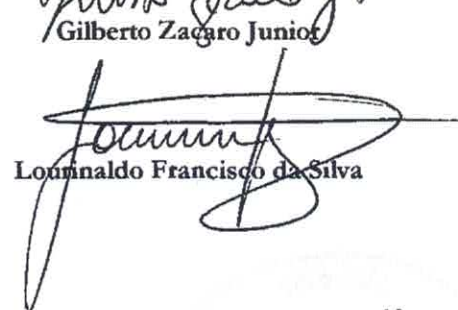

Lourinaldo Francisco da Silva

Acionistas detentores da totalidade das ações preferenciais:


Giuseppe Forestiero


Rodrigo Rosário Cavalcante


Gilberto Zacaro Junior


Lourinaldo Francisco da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP
03 OUT 2019



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SDE Q. NÚMERO

Gisele Simiema Ceschin
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

530.172/19-7



JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROCOLO REDESM
RJP1900047734

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURADE TELECOM	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.238.297
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

102 Inscricao dos demais estabelecimentos

Número de Controle: RJ79128663 - 04238297000189

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE	CPF 283.646.158-66
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900047904

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURADE TELECOM	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.238.297/0001-89
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
Número de Controle: RJ56174111 - 04238297000189

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE	CPF 283.646.158-66
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA


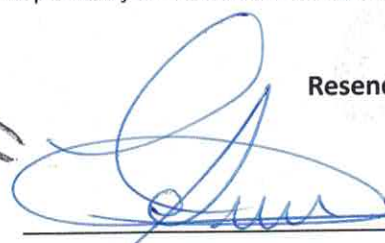
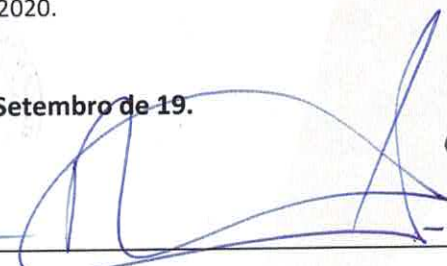

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, a **3CORP TECHNOLOGY S.A. INFRAESTRUTURA DE TELECOM**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.297/0001-89, com sede na Avenida Doutor Tácito Vianna Rodrigues, 300, Galpão 7, Paraíso, Resende, Rio de Janeiro, CEP 27536-000, e filial São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.238.297/0007-74, localizada na Avenida Tucunaré, 550, Tamboré, Barueri – SP, CEP 06.460-020, neste ato representado pelos Srs. **GIUSEPPE FORESTIERO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.023.683-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 989.128.018-72, residente e domiciliado na Alameda Suíça, nº 90, Alphaville Residencial Um, Barueri – SP, CEP 06474-220 e pelo sócio diretor **RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 25.573.598-4 - SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 283.646.158-66, residente e domiciliado na Rua Silva Correia, 165 – apto 132 – Vila Nova Conceição – CEP 04537-040 – São Paulo - SP, pelo presente instrumento de mandato, nomeiam e constituem sua Procuradora a Sra. **LAYANE SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 44.274.169-8 e inscrita no CPF/MF nº 355.320.658-61, residente e domiciliada na Av. do Guacá, 116 – apto 84-A – Mandaqui – São Paulo/SP – CEP 02435-001, ao qual confere poderes para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a outorgante, em todos os atos pertinentes a Processos Licitatórios e concorrências públicas, tomadas de preços, convites, concursos e pregões presenciais e eletrônicos, perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, podendo, para tanto, assinar propostas técnicas e ou comerciais, interpor ou renunciar recursos ou ressalvas, acordar, transigir, desistir e receber avisos e notificações, receber e dar quitação, formular lances de preços, dar declarações, solicitar certidões, bem como toda e qualquer documentação diretamente relacionada aos processos licitatórios em geral, assinar atas, enfim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, dando por bom, firme e valioso, sendo vedado o seu substabelecimento.

A presente procuração é válida até 23 de setembro de 2020.

  **Resende, 24 de Setembro de 19.**  

3CORP TECHNOLOGY S.A. INFRAESTRUTURA DE TELECOM

Giuseppe Forestiero

Rodrigo Rosário Cavalcante

CARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rodrigues Cruz Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

CEP 06501-110 - Rua Pedro Procópio, 400 - Ed. Lízara Rodrigues Cruz - Santana de Parnaíba/SP
Tel. (11) 4620-7700 - www.cartoriorodriguescruz.com.br - cartorio@cartoriorodriguescruz.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA / COM VALOR ECONÔMICO de (s) Firma(s) de:
GIUSEPPE FORESTNERO e RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE, seu fe.
Santana de Parnaíba/SP, 16/09/2019, Em Test. _____ da verdade.
LARISSA DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE.

Etiqueta: 552379 Feito por: LARISSA Total R\$ 18,86
Selos: AB 898941 898942

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

 Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 118802 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 C10926AB0898941

 Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 118802 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 C10926AB0898942

Ao

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)

Av. André Araújo, s/n, Aleixo – Manaus/AM

A/c: Sr(a). Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

Ref.: Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020 - TJAM

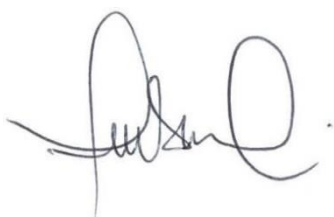
Data de Abertura: 03/04/2020 ÀS 10h00min

Objeto: Registro de preços para fornecimento de equipamentos e software de telefonia, visando a expansão da atual rede implantada sobre a tecnologia Voz sobre IP do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

A empresa **3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.238.297/0007-74**, sediada na **Avenida Tucunaré, 550, Setor 1, Módulo C, andar 1, Mezanino, Bloco A, Setor J, Galpao, Bloco 3, Tamboré, Barueri – SP, CEP: 06.460-020**, por meio de seu representante legal a Sra. Layane Santos Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 44.274.169-8 e CPF nº 355.320.658-61, doravante denominado Licitante, DECLARA, para os devidos fins, que conhece as condições locais para a execução do objeto, em conformidade com o artigo 18 da Resolução nº. 114, de 20/04/10 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Resende, 03 de Abril de 2020.



Layane Santos Oliveira

Procuradora

RG: 44.274.169-8 SSP/SP

CPF: 355.320.658-61

3CORP Technology S.A Infraestrutura de Telecom

04.238.297/0007-74

**3CORP TECHNOLOGY S/A
INFRAESTRUTURA DE TELECOM**

**AVENIDA TUCUNARÉ, Nº 550, MÓDULO C,
SETOR 1, 1º-ANDAR, MEZANINO, BLOCO A
GALPAO - TAMBORÉ, CEP 06.460-020
BARUERI - SP**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.238.297/0007-74 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2010
NOME EMPRESARIAL 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURADE TELECOM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV TUCUNARE	NÚMERO 550	COMPLEMENTO ANDAR 4 CONJ 402
CEP 06.460-020	BAIRRO/DISTRITO TAMBORE	MUNICÍPIO BARUERI
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@3CORP.COM.BR	
TELEFONE (24) 3388-3414		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2020** às **11:00:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GILBERTO ZACARO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
131899041SSPSP

CPF **043.669.268-65** DATA NASCIMENTO **21/12/1964**

FILIAÇÃO
GILBERTO ZACARO
MARIA NEUZA DA SILVA ZACARO

PERMISSÃO ACC CAT. HAR **B**

Nº REGISTRO **03473699799** VALIDADE **20/01/2025** 1ª HABILITAÇÃO **17/01/1983**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **RIO DE JANEIRO, RJ** DATA EMISSÃO **21/01/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR

78305070266
RJ583358560

RIO DE JANEIRO

DETRAN RJ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1989324004

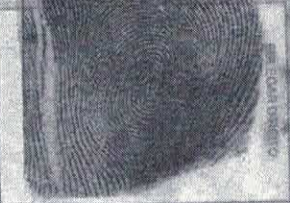
PROIBIDO PLASTIFICAR 1989324004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8000-2

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUILHERME DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



[Handwritten signature]

ASSINATURA DO TITULAR

B703-064305

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL

25.573.598-4 DATA DE
EXPEDIÇÃO 22/OUT/2013

NOME

RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE

FILIAÇÃO

SEBASTIÃO HOLANDA CAVALCANTE
E ROSANGELA ROSARIO CAVALCANTE

GUARULHOS -SP

DATA DE NASCIMENTO
02/SET/1978

DOC ORIGEM

GUARULHOS SP
GUARULHOS

CN:LV.A158/FLS.104 /N.040096

CPF

283646158/66

176 Delegado Divisório
de Polícia DRGD.55/SP

1º TABELÃO DE NOTAS EM



SANTANA DE PARNAGUA - SP
Rua Antunes Cruz - Tabelão
100 Centro - 06201-100
Antunes Cruz

3 MAI 2019

Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICADO Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Fernando Henrique Dantas Cecato
ESCREVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO



Giuseppe Forestiero

ASSINATURA DO TITULAR

56762873

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

NOME GIUSEPPE FORESTIERO

PILIAÇÃO FRANCESCO FORESTIERO
IMPÉRIA ADNA PASQUALINA SICILIANO FORESTIERO

NATURALIDADE S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO 11/09/1960

LOCAL DE NASCIMENTO RIO DE JANEIRO-RJ 1 DISTRITO DE RESENDE-RJ CC:LV.B66 / FLS.129 /Nº11603

CPF 989128018/72

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGO.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/04/85

TABEÍÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABEÍÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri.SP 30 MAIO 2018 POR ATÓ R\$3,45

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



ESPAÇO EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1460228588

NOME
 LAYANE SANTOS OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 44274169 SSP/SP

CPF
 355.320.658-61

DATA NASCIMENTO
 18/11/1988

FILIAÇÃO
 ROBSON MARCELO DE OLIV
 EIRA
 CLAUDIA CAVALCANTE SAN
 TOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 04266121589

VALIDADE
 19/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
 28/12/2007

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
 20/07/2017

60882811489
 SP863331963

ASSINATURA DO EMISSOR
 SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1460228588



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.238.297/0007-74
Razão Social: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURADE TELECOM
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/08/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/09/2020
FGTS Validade: 21/04/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/04/2020
Receita Municipal Validade: 04/04/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/04/2020 12:01

CPF: 283.646.158-66 Nome: RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE

Ass: _____



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 8ad1b02a-57ce-46e0-ab3c-b9a7978d09bd

Estabelecimento	
IE: 206.465.099.117	
CNPJ: 04.238.297/0007-74	
Nome Empresarial: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURADE TELECOM	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA TUCUNARE	
Nº: 550	Complemento: ANDAR 4 CONJ 402
CEP: 06.460-020	Bairro: TAMBORE
Município: BARUERI	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 05/11/2010
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/11/2010	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.82.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS
 Departamento Técnico de Arrecadação
CONSULTA CADASTRAL
 Nº 04082/2020i

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social : **3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURADE TELECOM**
 CNPJ/CPF Nº : **04.238.297/0007-74**
 Inscrição Atual : **5.83269-0**

ENDEREÇO

Logradouro : **AVENIDA TUCUNARÉ**
 Nº Atual : **550**
 Complemento :
 Sala : **CONJ. 402**
 Andar : **4**
 Bairro : **CENTRO EMPRESARIAL JUBRAN**
 Município : **BARUERI**
 UF : **SP**
 CEP : **06460020**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Economica : **SUORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA**
 Situação Vigente : **Ativo desde 12/09/2017**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no

Endereço:

<http://www.barueri.sp.gov.br>

(<http://www.barueri.sp.gov.br>)

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição : **5.83269-0**

Código de autenticidade : **099S.3969.9607.3264807-W**

Data de emissão : **01/04/2020**

Hora de emissão : **10:57:14**

Ao

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)

Av. André Araújo, s/n, Aleixo – Manaus/AM

A/c: Sr(a). Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

Ref.: Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020 - TJAM

Data de Abertura: 03/04/2020 ÀS 10h00min

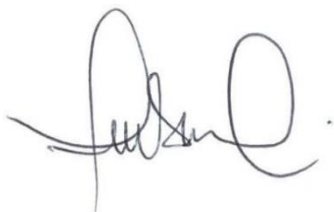
Objeto: Registro de preços para fornecimento de equipamentos e software de telefonia, visando a expansão da atual rede implantada sobre a tecnologia Voz sobre IP do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa **3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.238.297/0007-74**, sediada na **Avenida Tucunará, 550, Setor 1, Módulo C, andar 1, Mezanino, Bloco A, Setor J, Galpao, Bloco 3, Tamboré, Barueri – SP, CEP: 06.460-020**, por meio de seu representante legal a Sra. Layane Santos Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 44.274.169-8 e CPF nº 355.320.658-61, **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Resende, 03 de Abril de 2020.



Layane Santos Oliveira

Procuradora

RG: 44.274.169-8 SSP/SP

CPF: 355.320.658-61

3CORP Technology S.A Infraestrutura de Telecom



Ao

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)

Av. André Araújo, s/n, Aleixo – Manaus/AM

A/c: Sr(a). Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

Ref.: Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020 - TJAM

Data de Abertura: 03/04/2020 ÀS 10h00min

Objeto: Registro de preços para fornecimento de equipamentos e software de telefonia, visando a expansão da atual rede implantada sobre a tecnologia Voz sobre IP do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.238.297/0007-74**, sediada na **Avenida Tucunaré, 550, Setor 1, Módulo C, andar 1, Mezanino, Bloco A, Setor J, Galpao, Bloco 3, Tamboré, Barueri – SP, CEP: 06.460-020**, por meio de seu representante legal a Sra. Layane Santos Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 44.274.169-8 e CPF nº 355.320.658-61, doravante denominado **Licitante** em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico/SRP nº. 001/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 001/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 001/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

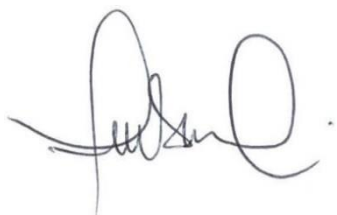
c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 001/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 001/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Resende, 03 de Abril de 2020.



Layane Santos Oliveira

Procuradora

RG: 44.274.169-8 SSP/SP

CPF: 355.320.658-61

3CORP Technology S.A Infraestrutura de Telecom

04.238.297/0007-74

**3CORP TECHNOLOGY S/A
INFRAESTRUTURA DE TELECOM**

**AVENIDA TUCUNARÉ, Nº 550, MÓDULO C,
SETOR 1, 1º-ANDAR, MEZANINO, BLOCO A
GALPAO - TAMBORÉ, CEP 06.460-020
BARUERI - SP**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 411738

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/03/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM, CNPJ: 04.238.297/0007-74, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de março de 2020.

PEDIDO Nº:



9002363





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.238.297

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 25391149

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/03/2020 09:11:02

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 04.238.297/0007-74

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20030017670-61
Data e hora da emissão 03/03/2020 09:46:40
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURADE TELECOM

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.238.297/0007-74

Certidão nº: 5155005/2020

Expedição: 21/02/2020, às 17:05:05

Validade: 18/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURADE TELECOM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.238.297/0007-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURADE TELECOM
CNPJ: 04.238.297/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:16 do dia 21/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2020.

Código de controle da certidão: **B024.F9FD.9A4E.16C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 04.238.297/0001-89

[Nova Consulta](#)



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 09603/2020i

Razão Social.....: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURADE TELECOM
CNPJ/CPF N°.....: 04.238.297/0007-74
Inscrição Atual.....: 5.83269-0
Logradouro.....: AVENIDA TUCUNARÉ
N° Atual.....: 550
Complemento.....: Andar 4 Sala CONJ. 402
Bairro.....: CENTRO EMPRESARIAL JUBRAN
Cidade.....: BARUERI
CEP.....: 06460020

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no</p> <p>Endereço:</p> <p>http://www.barueri.sp.gov.br</p> <p>Certidão expedida gratuitamente.</p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade</p> <p>Nº de Inscrição : 5.83269-0</p> <p>Código de autenticidade : 027R.4587.6504.3275407-X</p> <p>Data de emissão : 01/04/2020</p> <p>Hora de emissão : 14:30:07</p>
---	--



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **WELLINGTON CERQUEIRA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELLINGTON CERQUEIRA DE OLIVEIRA** RNP: **2601897252** Registro: **5062374106/D-SP**

Título profissional: **Engenheiro de Telecomunicacoes**

Número da ART: **0720140003970**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **14/02/2014**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **9356 -..3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM**.....

Contratante: **MINISTERIO DA JUSTICA**

CPF/CNPJ: **00.394.494/0013-70**

Esplanada dos Ministérios -

Bairro: **EIXO MONUMENTAL**

BLOCO T

Número: S/N....

CEP: **70064-900**

Cidade: **BRASÍLIA**..... UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **roberto.sady@mj.gov.br**.....

Fone: **(61....)20257296**....

Contrato:

Celebrado em: **27/12/2012**

Valor R\$: **4.069.900,00**...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **Esplanada dos Ministérios, Bloco T**

Número: s/n....

Bairro: **EIXO MONUMENTAL**

CEP: **70064-900**.....

Cidade: **BRASÍLIA**..... UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **27/12/2012**

Situação: "atividade em andamento"

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **MINISTERIO DA JUSTICA**.....

CPF/CNPJ: **00.394.494/0013-70**

E-Mail: **roberto.sady@mj.gov.br**

Fone: **(61....) 20257296**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Telefonia VOIP, 2.450,0000 unidade;**2 - Realização** Instalação Telefonia VOIP, 2.450,0000 unidade;**3 - Realização** Manutenção Telefonia VOIP, 2.450,0000 unidade;

Observações

Configuração: **09 Centrais Media Gateway e 2450 Aparelhos Telefônicos IP's.**

Número da ART: **0720140003974**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **14/02/2014**

Forma de registro: **Complementar** à **0720140003970**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **9356 -..3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM**.....

Contratante: **MINISTERIO DA JUSTICA**

CPF/CNPJ: **00.394.494/0013-70**

Esplanada dos Ministérios -

Bairro: **EIXO MONUMENTAL**

BLOCO T

Número: S/N....

CEP: **70064-900**

Cidade: **BRASÍLIA**..... UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **roberto.sady@mj.gov.br**.....

Fone: **(61....)20257296**....

Contrato:

Celebrado em: **27/12/2012**

Valor R\$: **5.066.500,00**...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **Esplanada dos Ministérios, Bloco T**

Número: s/n....

Bairro: **EIXO MONUMENTAL**

CEP: **70064-900**.....

Cidade: **BRASÍLIA**..... UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **27/12/2012**

Situação: "atividade em andamento"

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **MINISTERIO DA JUSTICA**.....

CPF/CNPJ: **00.394.494/0013-70**

E-Mail: **roberto.sady@mj.gov.br**

Fone: **(61....) 20257296**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Telefonia VOIP, 3.055,0000 unidade;**2 - Realização** Instalação Telefonia VOIP, 3.055,0000 unidade;**3 - Realização** Manutenção Telefonia VOIP, 3.055,0000 unidade;

Observações

Ref. a 1ª TA que alterou valor do contrato para R\$ 5.066.500 e Config. p/ 11 Centrais Media Gateway; 3055 Aparelhos Telefônicos IP's; 128 Ramais Analógicos; 2805 Ramais IP's; 570 Troncos Digitais.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 06/06/2014 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 203238/2014. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, NO PERÍODO DE 27/12/2012 A 18/12/2013, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. ATESTADO FOI OBJETO DE LAUDO TÉCNICO, CONFORME O ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO Nº 1025/2009.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18586 a 18588, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720140000789

Data: 13/06/2014 Hora: 14:17:00

Código de Controle: NVRYLBC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br





Ministério da Justiça
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística
Coordenação de Suprimento e Serviços Gerais
Núcleo de Telecomunicações



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, a Empresa **3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM**, CNPJ: 04.238.297/0001-89 com Sede AVENIDA DOUTOR TACITO VIANNA RODRIGUES, 300, GALPOES "C" E "D" PARAISO - Cidade: RESENDE/RJ, através do Responsável Técnico **WELLINGTON CERQUEIRA DE OLIVEIRA**, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES, Crea de Registro: CREA-SP, Registro no CREA: 5062374106D-SP, presta/prestou serviços a **UNIÃO**, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, com sede à Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0013- 70 neste ato por intermédio da Coordenadora de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados dos serviços:

1. Contrato: CONTRATO Nº 60/2012, Ref. ao Pregão Eletrônico nº 03/2012 - Processo nº 08008.005472/2012-32.

2. Objeto do Contrato:

Aquisição de materiais permanentes da linha de telecomunicações, de Gateways de voz híbridas TDM/VoIP e Terminais Telefônicos IP, contemplando Servidor de Comunicação Unificada, destinados às unidades administrativas do Ministério da Justiça, incluindo, treinamento da equipe técnica e operacional do Ministério da Justiça - Secretaria Executiva - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Coordenação-Geral de Logística Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira, suporte técnico, além de todos os acessórios para o perfeito funcionamento da solução, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

lv

3. Profissional: WELLINGTON CERQUEIRA DE OLIVEIRA, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES, Carteira: 5062374106/D-SP, RNP: 2601897252, CPF: 224.368.908-11.

Empresa Contratada: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM, CNPJ: 04.238.297/0001-89 com Sede AVENIDA DOUTOR TACITO VIANNA RODRIGUES, 300, GALPÕES "C" E "D" PARAISO - Cidade: RESENDE /RJ – CEP. 27.536-025 – Registro CREA DF NR: 9356.

4. Contratante dos Serviços:

UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, com sede à Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0013-70, neste ato por intermédio da COORDENADORA DE CONTRATOS, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

5. Período Contratual/Execução :

- 27/12/2012 a 27/05/2016

6. Valor do Contrato:

6.1 Valor Inicial do Contrato:

- R\$ 4.069.900,00 (Quatro Milhões, Sessenta e Nove Mil e Novecentos Reais)

6.2 Valor Atual do Contrato

- R\$ 5.066.500,00 (Cinco Milhões, Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Reais)

7.- Locais de Prestação dos Serviços:

- ✓ Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, Bloco T, CEP: 70.064-900, Brasília-DF
- ✓ SEPPIR – Secretaria de Promoção da Igualdade Racial – Esplanada dos Ministérios, Bloco “A”; 9º andar SALA 907, Brasília-DF

8. Descrição das atividades desenvolvidas:

Fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, assistência e suporte técnico de materiais permanentes da linha de telecomunicações, Gateways de voz híbridas TDM/VoIP, Terminais Telefônicos IP e Servidor de Comunicação Unificada, destinados às unidades administrativas do Ministério da Justiça, incluindo, técnico residente e treinamento da equipe técnica e operacional do Ministério da Justiça - Secretaria Executiva - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Coordenação-Geral de Logística Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira, com a seguinte configuração:



Handwritten signature

- ✓ 11 Centrais Imediata Gateway
- ✓ 3055 Aparelhos Telefônicos IP's
- ✓ 128 Ramais Analógicos
- ✓ 2805 Ramais IP's
- ✓ 570 Troncos Digitais



9. Da identificação do profissional:

9.1. **Identificação do Responsável Técnico:** WELLINGTON CERQUEIRA DE OLIVEIRA, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES, Carteira CREA: 5062374106/D-SP RNP: 2601897252 CPF: 224.368.908-11.

9.2. **Nível de atuação:** ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES. Atribuições do art. 9º da Resolução 218 de 29 de junho de 1973 do CONFEA.

9.3. Atividades que efetivamente desenvolveu:

- Responsável técnico por instalação, configuração, atualização de software, ativação, e manutenção preventiva e corretiva de sistema telefônico **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - COORDENADORA DE CONTRATOS, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 18 de Dezembro de 2013.

[Handwritten signature]

Supervisor do Núcleo de Telecomunicações - M.J.
José Stalin de Andrade Júnior
Supervisor-NUASI/MJ
Mat: 1792307

[Handwritten signature]
FRANCISCO ELRISDENIS BATISTA COSTA
Coordenador de Contratos,
Execução Orçamentária e Financeira

Matrícula 1639004
COORDENADOR DE CONTRATOS, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA-MJ
CNPJ 00.394.494/0013-70

RCPN e Tabelionato do 2º Distrito de Resende, R. Luis Pizarini 97
 Campos Eliseos - RJ. Registradora e Notária: Débora Viégas
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel
 original que me foi apresentado. Cod: 0147DA1AD86R07 (MARIAN)
 Resende, 11 de fevereiro de 2014.
[Handwritten signature]
 MARIANA APARECIDA DA SILVA VIDAL

Serventia 4,33
 3% TRFUNDOS 1,30
 Total 5,63

Tabelionato do 2º Distrito de Resende - RJ



Pb, Porteirinha-Mg, Porto Franco-Ma, Porto Seguro-Ba, Presidente Dutra-Ma, Propria-Se, Quixada-Ce, Quixeramobim-Ce, Recife Agamenon Magalhaes-Pe, Recife Casa Forte-Pe, Recife Centro-Pe, Recife Domingos Ferreira-Pe, Rio De Janeiro-Rj, Rio Largo-Al, Russas-Ce, Salgueiro-Pe, Salinas-Mg, Salvador Barra-Ba, Salvador Cajazeiras-Ba, Salvador Comercio-Ba, Salvador Liberdade-Ba, Salvador Pituba-Ba, Salvador Tancredo Neves-Ba, Santa Cruz-Rn, Santa Cruz Do Capibaribe-Pe, Santa Filomena-Pi, Santa Ines-Ma, Santa Luzia-Ma, Santa Maria Da Vitoria-Ba, Santa Quitéria-Ce, Santa Rita-Pb, Santa Rita De Cassia Ba, Santana Do Ipanema-Al, Santo Amaro-Ba, Santo Antonio-Rn, Santo Antonio De Jesus-Ba, Sao Benedito-Ce, Sao Bento Do Uma-Pe, Sao Cristovao-Se, Sao Francisco-Mg, Sao Goncalo Do Amarante-Rn, Sao Joao Do Piaui-Pi, Sao Joao Dos Patos-Ma, Sao Jose De Ribamar-Ma, Sao Lourenço Da Mata-Pe, Sao Luis Centro-Ma, Sao Luis Renascença-Ma, Sao Luis Sao Cristovao-Ma, Sao Mateus-Es, Sao Miguel Dos Campos-Al, Sao Paulo-Sp, Sao Raimundo Nonato-Pi, Sape-Pb, Seabra-Ba, Senhor Do Bonfim-Ba, Serra Talhada-Pe, Serrinha-Ba, Sertania-Pe, Simao Dias-Se, Simoes Filho-Ba, Sobral-Ce, Sobral Domingos Olimpio-Ce, Solanea-Pb, Soledade-Pb, Sousa-Pb, Sume-Pb, Super-Ce, Super-Ma, Super-Mg, Super-Pb, Super-Pe, Super-Rn, Surubim-Pe, Taua-Ce, Teixeira De Freitas-Ba, Teofilo Otoni-Mg, Teresina Centro-Pi, Teresina Dirceu-Pi, Teresina Joao Xxiii-Pi, Teresina Joquei-Pi, Tiangua-Ce, Timbauba-Pe, Timon-Ma, Tobias Barreto-Se, Trairi-Ce, Tucano-Ba, Tutoria-Ma, Umarizal-Rn, Uniao Dos Palmares-Al, Uruçui-Pi, Valenca-Ba, Valenca Do Piaui-Pi, Viana-Ma, Vicosa-Al, Vicosa Do Ceara-Ce, Vitoria Corporate-Es, Vitoria Da Conquista-Ba, Vitoria Da Conquista Bairro Brasil-Ba, Vitoria De Santo Antao-Pe, Xique-Xique-Ba, Ze Doca-Ma.

7. Descrição detalhada dos serviços prestados:

	Serviço de Terminal de Voz				Serviço PoE	Serviço de Gateway de Voz			Serv. De Int. Celular
	Tipo I (Comum)	Tipo II (Headset)	Tipo III (Sala de Reunião)	Tipo IV (Video)		E1s	Portas FXO (Linhas Analógicas)	Portas FXS	
TOTAISCAPGV	3237	190	30	27	0	18	0	194	30
TOTAISUNIDADES DISTRIBUÍDAS	8515	618	56	11	9185	357	1248	846	790
TOTAIS	11752	810	86	38	9185	375	1248	1040	820

Contratação de serviços e componentes de comunicação unificada, incluindo plataforma de Contact Center, para o Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas – CAPGV e Unidades Distribuídas com a seguinte configuração:

Item	Serviços de Comunicação	Quantidade total	Modelo	Marca
1	Serviços de Servidor de Voz Corporativo			
1.1	Sistema de SIP/H.323 Server Redundante (plataforma)	01	eSpace U1981 eSpace ECS Software eSpace ECS Hardware (RH2288 V3)	Huawei Huawei Huawei
1.2	Sistema de SIP/H.323 Server (plataforma)	01	eSpace U1981 eSpace ECS Software eSpace ECS Hardware (RH2288 V3)	Huawei Huawei Huawei
2	Serviços de Servidor de Mídia			
2.1	Número de canais conforme edital.	256	eSpace U1981 eSpace U1960 eSpace U1911	Huawei Huawei Huawei
3	Serviços de Gateway de Voz			
3.1	Gateways de Voz do CAPGV	01	eSpace U1960	Huawei
3.2	Gateways de Voz das Unidades Distribuídas	311	eSpace U1960 eSpace U1911	Huawei Huawei
4	Serviços de ATA - Analog Terminal Adapter			
4.1	ATA do CAPGV (por porta FXS/FXO)	194	eSpace IAD196	Huawei
4.2	ATA das Unidades Distribuídas (por porta FXS/FXO)	1.914	eSpace U1960(Modulo FXS/FXO) eSpace U1911(Modulo FXS/FXO)	Huawei Huawei
5	Serviços de Interface Celular			
5.1	Interface Celular do CAPGV (por chip GSM)	30	PlugCell GV8C	Zênite
5.2	Interface Celular das Unidades Distribuídas (por chip GSM)	790	PlugCell GV4C PlugCell GV8C	Zênite
6	Serviços de Terminal de Voz			

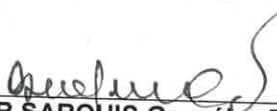
[Handwritten signature]

6.1	Terminal de Console de Operadora IP SIP	07	eSpace Softconsole eSpace 7950 + Expansor Computador HP P5V36LT	Huawei Huawei HP
6.2	Terminal IP Tipo I	11.752	eSpace 7910	Huawei
6.3	Terminal IP Tipo II	808	eSpace 7910 Headset Plantronics HW251N	Huawei Plantronics
6.4	Terminal IP Tipo III (Áudio Conferência)	86	Soundstation IP7000	Polycom
6.5	Terminal IP Tipo IV	38	eSpace 8950	Huawei
6.6	Terminal IP Tipo V (Terminal de acessibilidade)	01	TSPC-CAS TPS-03	Koller Koller
7	Serviços de Unidade de Resposta Audível - URA			
7.1	Número de canais conforme solicitado no edital (URA Redundante)	120	eSpace AEP (Automated Experience Portal) - Software IVR Server(RH2288V3)	Huawei Huawei
7.2	Número de canais conforme solicitado no edital (URA)	120	eSpace AEP (Automated Experience Portal) - Software IVR Server(RH2288V3)	Huawei Huawei
8	Serviços de Mesa de Operações Financeiras			
8.1	Plataforma de Mesas de Operações	02	NeoPath_4.0	Inovax
8.2	Terminal de operador	33	NeoPath_T21 Plantronics Savi W740	Inovax Plantronics
9	Serviços de Sistema de Tarifação Centralizado			
9.1	Plataforma de Tarifação	02	TEM+/e-Billing	Sumus
10	Serviços de Contact Center			
10.1	Plataforma de Contact Center	02	eSpace CRS(Contacts Routing Server) Agent Server(RH2288V3) Network Contact Center Server eSpace ICS (Internet Contact Service) eSpace POM(Performance Optimization Management) eSpace BIR(Business Intelligent Report) eSpace U2980 Universal Access Platform	Huawei Huawei Huawei Huawei Huawei Huawei Huawei
10.2	Licença de Agente Unificada(meio de comunicação: telefone)	285	Agent Basic Function License eSpace iAgent	Huawei Huawei
10.3	Licença de Agente Unificada(meio de comunicação: mídias sociais, chat e e-mail)	15	Internet Contact Service Software	Huawei
10.4	Licença de Supervisor	60	BIR report supervisor license POM(Performance Optimization Management)	Huawei
10.5	Discador Inteligente (Canais)	20	eSpace POP(Proactive Outbound Platform)	Huawei
11	Serviços de Gravação de Chamadas SIP			
11.1	Plataforma de Gravação	02	RH2288 V3 RH2288 V3 VoiceCodes Software	Huawei Huawei VoiceCodes
11.2	Gravador de usuários SIP (05 anos)	404	RH2288 V3 RH2288 V3 VoiceCodes Software	Huawei Huawei VoiceCodes
12	Serviços de Unified Communication			
12.1	Plataforma de UC	02	eSpace UC client eSpace ECS Software eSpace ECS Hardware (RH2288V3)	Huawei Huawei Huawei

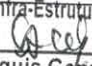
09/

12.2	Licença de UC	6.000	eSpace UC client eSpace ECS Software eSpace ECS Hardware (RH2288V3)	Huawei Huawei Huawei
12.3	Servidor	31	RH2288 V3	Huawei
12.4	SBC (Session Border Controller) – usuários	6.000	SE1000	Huawei
12.5	Storage	4	OceanStor S2600T Dual Controller / 24 600GB / SAN / NAS / FC iSCSI	Huawei
12.6	Serviço de Gerenciamento e Monitoramento de Rede	19.000	eSight NMS	Huawei
15	Serviços de Alimentação PoE			
15.1	Portas 10/100	9.185	S2750-28TP-PWR-EI-AC	Huawei
1	Serviços de Infraestrutura: Serviço de Gerenciamento e operação da Rede de Voz	01		
2	Serviços de Rede Física Local			
2.1	Cabeamento estruturado	1.000	Cabo Estruturado	Furukawa
2.2	Infraestrutura (canaletas, dutos, caixas para conectores, etc.)	1.000	Infra-estrutura	Furukawa
2.3	Patch Panel	50	Patch Panel	Furukawa
3	Serviços Avulsos Demandados pelo Banco		Serviços	3CORP Technology
3.1	Remanejamentos de Unidades Distribuídas	20	Serviços	3CORP Technology
3.2	Remanejamento de Ramal (incluindo deslocamento)	900	Serviços	3CORP Technology
3.3	Remanejamento de Ramal Adicional (sem deslocamento)	4.500	Serviços	3CORP Technology
3.4	Acompanhamento de instalação de linhas tronco e ISDN	450	Serviços	3CORP Technology
3.5	Visita conjunta com operadora de telecomunicações	50	Serviços	3CORP Technology
3.6	Retorno de Instalação de Serviços	50	Serviços	3CORP Technology
3.7	Horas Técnicas para outras atividades relacionadas à solução contratada (em horas)	1.000	Serviços	3CORP Technology

Fortaleza, 24 de Agosto de 2018


OSCAR SARQUIS González Braga F139122
Gerente Executivo

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.
Ambiente de Infra-Estrutura de Tecnologia


Oscar Sarquis González Braga
Gerente Executivo

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
CNPJ: 07.237.373/0001-20



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620160009208

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA
Registro: 5060177623-SP RNP: 2611616116
Título Profissional: Engenheiro Industrial - Elétrica

Número ART: 92221220160922741 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 24/08/2016
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220160547614
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM

Contratante: VIA VAREJO S/A
RUA JOÃO PESSOA No.: 98
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Caetano do Sul UF: SP CEP: 09520000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 196 Celebrado em : 11/10/2013
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 14.058.886,30 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: RUA JOÃO PESSOA No.: 98
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Caetano do Sul UF: SP CEP: 09520000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 11/10/2013 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: VIA VAREJO S/A CNPJ: 33.041.260/1201-43

Atividade Técnica: 1) Execução, Assistência, Sistemas de Telecomunicação. 36,00000 Mês. 2) Execução, Fiscalização, Sistemas de Telecomunicação. 36,00000 Mês. 3) Execução, Instalação, Sistemas de Telecomunicação. 36,00000 Mês. 4) Execução, Vistoria, Sistemas de Telecomunicação. 36,00000 Mês. 5) Execução, Manutenção, Sistemas de Telecomunicação. 36,00000 Mês. .

Observações

Prestação de serviços de locação, com fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, assistência e suporte técnico de solução de telefonia IP baseado em OMNIPCX ENTERPRISE COMMUNICATION SERVER, gerenciamento pro-ativo centralizado, solução de comunicação unificada, gravação, call center, fax server, tarifação, URA (unidade de resposta audível), CCR-Rapporto, terminais telefônicos IP, Solução de segurança e controle de acesso de rede WLAN e cabeada, interligação de Data Center e ampliação de rede Wireless conforme atestado de capacidade técnica emitido pelo contratante.

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado, o qual está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Industrial - Elétrica.

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 16/01/2014, devidamente assinado por Douglas Felício Mantovane, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160009208

26/08/2016 15:52:29

Autenticação Digital: A1Af3lzBx3z1nGlg56BIUJCgAUxGysxK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, a Empresa 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM, CNPJ: 04.238.297/0001-89 com Sede AVENIDA DOUTOR TACITO VIANNA RODRIGUES, 300, GALPOES "C" E "D" PARAISO - Cidade: RESENDE/RJ, através do Responsável Técnico LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA, Engenheiro Industrial- Elétrica, com atribuições dos arts. 08 e 09 da resolução 218 do CONFEA, Registro no CREA: 5060177623-SP, presta/prestou serviços a **VIA VAREJO S/A** com Sede na Rua João Pessoa, nº: 98, Centro, na cidade de São Caetano do Sui/SP, CEP 09520-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº: 33.041.260/1201-43, de Inscrição Estadual 636.188.060.116, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados dos serviços:

1. Objeto do Contrato:

Fornecimento, locação, instalação, assistência técnica e manutenção do sistema telefônico e WLAN da **VIA VAREJO S/A**.

2. Profissional:

LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA, Engenheiro Industrial - Elétrica, com atribuições dos arts. 08 e 09 da resolução 218 do CONFEA, Registro no CREA: 5060177623 -SP Empresa Contratada: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM, CNPJ: 04.238.297/0001-89 com Sede AVENIDA DOUTOR TACITO VIANNA RODRIGUES, 300, GALPÕES "C" E "D" PARAISO - Cidade: RESENDE /RJ- Registro CREA SP Nº 0807826.

3. Contratante dos Serviços:

VIA VAREJO S/A, com Sede na Rua João Pessoa, nº. 98, Centro, na cidade de São Caetano do Sui/SP, CEP 09520-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF) sob nº: 33.041.260/1201-43, de Inscrição Estadual 636.188.060.116.



4. Período Contratual /Execução:

- 11/10/2013 a 11/10/2016

5. Valor do Contrato:

5.1 Valor Inicial Mensal do Contrato:

- R\$ 390.524,62 (Trezentos e Noventa Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos).

5.2 Valor Atual Mensal do Contrato:

- R\$ 432.043,18 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Quarenta e Três Reais e Dezoito Centavos).

6.- locais de Prestação dos Serviços:

- ✓ Rua João Pessoa, nº. 98, Centro, na cidade de São Caetano do Sul/SP- CEP 09520-000

7. Descrição das atividades desenvolvidas:

Fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, assistência e suporte técnico de Solução de Telefonia IP baseada no OmniPCX Enterprise Communication Server, Gerenciamento pró-ativo centralizado, Solução de Comunicação Unificada, Gravação, Call Center, Fax Server, Tarifação, URA (Unidade de Resposta Audível), CCR – Rapporto, Terminais Telefônicos IP, Solução de segurança e controle de acesso de Rede WLAN e Cabeada, Interligação de Data Center e ampliação de Rede Wireless da Via Varejo S/A com a seguinte configuração:

- ✓ 561 Media Gateway
- ✓ 12.074 Aparelhos Telefônicos IP's
- ✓ 5C Terminais Wireless
- ✓ 2 Bluetooth para Telefones IP's



- ✓ 200 Agentes de Call Center
- ✓ 150 Aparelhos Softphone
- ✓ 15.528 Ramais
- ✓ 305 Troncos
- ✓ 01 Fax Server
- ✓ 01 URA (60 acessos simultâneos, 9 níveis)
- ✓ 01 CCR - Rapportto
- ✓ 30 UC
- ✓ 60 Aparelhos do Tipo Vídeo Fone
- ✓ 01 Gravador de Voz
- ✓ 01 Servidor
- ✓ 02 Controladoras
- ✓ 119 AP (access point)
- ✓ 4.760 dispositivos de usuários

8. Da identificação do profissional:

1. Identificação do Responsável Técnico: LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA, Registro no CREA: 5060177623-SP- CPF. 097 .383.588/50.
2. Nível de atuação: Engenheiro Industrial - Elétrica, com atribuições dos arts. 08 e 09 da Resolução 218 de 29 de junho de 1973 do CONFEA.
3. Período de participação nos serviços 11/10/2013 a 11/10/2016
4. Atividade que efetivamente desenvolve/desenvolveu:
 - Responsável técnico por Assistência, Execução de Instalação, Instalação de Equipamento, Programação, Serviço Técnico, Manutenção Preventiva e Corretiva, Testes do Sistema, Supervisão, Regularização e Legalização e Vistoria na área de Engenharia para solução de telefonia e WLAN, da **VIA VAREJO S/A**.





Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo até a presente data em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Caetano do Sul, 16 de janeiro de 2014.




Douglas F. Mantovane
Telecomunicações

VIA VAREJO S/A
CNPJ: 33.041.260/1201-43

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Wagner Zagui - OFICIAL
Rua Park, 48 - Centro - CEP 09510-130 - São Caetano do Sul / SP - Tel: (11) 4221-2989 - e-mail: wagner@registrocivilscaetanosul.sp.gov.br

Reconheço por semelhança a firma de: **DOUGLAS FELICIO MANTOVANE**, em documento sem valor econômico, e dou fé.

São Caetano do Sul, 22 de setembro de 2015.
Em Teste da verdade. Cód. [120609002920152245]

ALAN RODRIGUES LUCIO MARIANO-ESCREVENTE-53
Total: R\$ 4,80

0969AA950411
FIRMA
11832

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL
722044
AUTENTICAÇÃO
1031AG151887

Substituto para o Notário Público em São Caetano do Sul - SP
Substituto para o Notário Público em São Caetano do Sul - SP
Substituto para o Notário Público em São Caetano do Sul - SP

22 SET 2015
Diego Milanez Escrivente
RECEBIDO DA AUTENTICAÇÃO R\$ 2,78



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620160008717

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA
Registro: 5060177623-SP RNP: 2611616116
Título Profissional: Engenheiro Industrial - Elétrica

Número ART: 92221220160836864 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 09/08/2016
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220160536418
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM

Contratante: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
AVENIDA IBIRAPUERA No.: 1196 ...
Complemento: Bairro: INDIANÓPOLIS
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04028000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 03/02/2015
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 4.157.947,80 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA IBIRAPUERA No.: 1196 ...
Complemento: Bairro: INDIANÓPOLIS
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04028000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/02/2015 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ: 49.930.514/0001-35
Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Sistemas de Telecomunicação. 60,00000 Mês. 2) Execução, Assistência, Sistemas de Telecomunicação. 60,00000 Mês. 3) Execução, Manutenção, Sistemas de Telecomunicação. 60,00000 Mês.

Observações

Complementamos que, aliado as soluções tecnológicas locadas descritas no atestado, os serviços prestados prevê um pacote de Serviços especializados de instalação, suporte/assistência técnica e manutenção corretiva/preventiva de infraestrutura de redes, servidores, Telefonia IP, também inclui suporte/gerenciamento remoto e presencial durante o período contratual de 60 meses.

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado, o qual foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Industrial - Elétrica.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 6 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 11/04/2001, devidamente assinado por William de Souza, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160008717

17/08/2016 08:46:18

Autenticação Digital: synyBCnlCfa1gFCaG0KnzGyA6Bfaa5K0

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, a Empresa 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM, CNPJ: 04.238.297/0001-89 com Sede na Avenida Doutor Tácito Vianna Rodrigues, 300, galpões "C" E "D", no bairro PARAISO, na cidade de Resende- RJ, por meio de seu responsável técnico LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA, Engenheiro Industrial- Elétrica, com atribuições dos arts. 08 e 09 da resolução 218 do CONFEA, Registro no CREA: 5060177623-SP, presta/prestou serviços a SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A com sede em São Paulo na Avenida Ibirapuera, nº 1.196 – Bairro Indianópolis – na cidade de São Paulo no Estado de São Paulo, CEP – 04028-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº. 49.930.514/0001-35, conforme serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Objeto do Contrato:

O objeto do presente contrato é a locação de "Equipamentos" de propriedade da LOCADORA, doravante denominado "EQUIPAMENTOS", bem como "Serviços", com o fim de compor um outsourcing, concernente à rede de Voz, Dados e Wlan Alcatel-Lucent, contemplando o upgrade dos releases das centrais e a migração dos ramais TDM existente na planta IP, descritos na Proposta Técnica Comercial anexa, cujos termos passam a fazer parte integrante do presente contrato. Padrão de Contrato (7 dias por semana e 24 horas por dia). O Projeto compõe-se de:

Projeto Voz contendo as seguintes soluções:

- OmniPCXEnterprise - Alcatel-Lucent
- OpenTouch (Comunicação Unificadas e Colaboração) - Alcatel-Lucent
- OmniVista 8770 (Gerenciamento plataforma de voz) - Alcatel-Lucent
- Conferência e Voice Mail – Alcatel-Lucent
- Solução de Software Virtualizada – Alcatel-Lucent
- OpenTouch Session Border Controller (SBC) – Alcatel-Lucent
- Terminais IP – Alcatel-Lucent
- Licenças Universal Client – Alcatel-Lucent
- Tarifação IP – Sumus

Projeto de Dados contendo as seguintes soluções:

OmniSwitch OS6850-24P - Alcatel-Lucent

OmniSwitch OS6450-24P - Alcatel-Lucent

Access Point OAW IAP-225 – Alcatel-Lucent

Controladora OmniAccess 4604 – Alcatel-Lucent

AirManager 3600 (Gerenciamento WLAN) – Alcatel-Lucent

2. Profissional: LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA, Engenheiro Industrial - Elétrica, com atribuições dos arts. 08 e 09 da resolução 218 do CONFEA, Registro no CREA: 5060177623-SP.

Empresa Contratada: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM, CNPJ: 04.238.297/0001-89 com Sede AVENIDA DOUTOR TACITO VIANNA RODRIGUES, 300, GALPÕES "C" E "D" PARAISO - Cidade: RESENDE /RJ- Registro CREA SP W0807826.

3. Contratante dos Serviços:

SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A., com sede em São Paulo na Avenida Ibirapuera, nº 1196 – Bairro Indianópolis – na cidade de São Paulo no Estado de São Paulo, CEP – 04028-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº. 49.930.514/0001-35.

4.- Valor Mensal da Prestação de Serviços:

R\$ 69.299,13 (Sessenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e treze centavos).

5.-Vigência do Contrato

✓ 60 meses: 03/02/2015 a 03/02/2020

6.- Locais de Prestação dos Serviços:

- Belo Horizonte;
- Blumenau;
- Campinas;
- Curitiba;
- Goiânia;
- Macaé;
- Manaus;
- Porto Alegre;
- Recife;
- Rio de Janeiro;
- Salvador;
- São Paulo.

7.- Descrição das atividades:

O projeto totaliza o fornecimento 1752 portas de switches e 1084 ramais IPs, com elaboração de projeto, programação, configuração de equipamentos ativos de rede, operação, sistema de gerenciamento e manutenção preventiva/corretiva de rede Local LAN/WAN, voz e imagem, incluindo Solução de Comunicação Unificada e Colaboração (UC&C) OmniTouch Unified Communications e OpenTouch Multimídia Services, Gerenciamento pró-ativo centralizado através da plataforma OmniVista 8770, Gerenciamento do ambiente Wireless com o AirManager, terminais telefônicos IP da linha IP Touch de variados modelos, aplicações para desktop e dispositivos móveis, propiciando a entrega de uma gama completa de serviços e funcionalidades aos usuários. Aliado as soluções tecnológicas, a composição da oferta prevê um pacote de Serviços especializados de instalação, suporte técnico e manutenção corretiva/preventiva de infraestrutura de redes, servidores, Telefonia IP, também inclui suporte/gerenciamento remoto e presencial com SLA 24x7.

Equipamento de Dados:

SITE	DADOS			
	SW6850	SW6450	IAP-225	Controladora 4604
Belo Horizonte	1	2	1	-
Blumenau	1	-	1	-
Campinas	1	1	2	-
Curitiba	1	2	1	-
Goiânia	1	-	1	-
Macaé	1	2	2	-
Manaus	1	1	1	-
Porto Alegre	2	30	21	1
Recife	1	-	1	-
Rio de Janeiro	1	2	1	-
Salvador	1	1	1	-
São Paulo	2	18	0	-
DataCenter TIVIT	-	-	-	1
TOTAIS	14	59	31	2

Equipamentos de Voz:

VOZ

SITE	Ramais IP	Ramais SIP	Ramais OT	Softphone	Ramais Analóg.	IPTouch 4018	IPTouch 4038	MylcPhone 8082	Tronco Digital E1	Tronco Analógico
Belo Horizonte	<u>43</u>	=	=	=	<u>8</u>	=	=	=	<u>1</u>	<u>24</u>
Blumenau	<u>7</u>	=	=	=	<u>2</u>	<u>5</u>	<u>2</u>	<u>2</u>	<u>1</u>	=
Campinas	<u>75</u>	=	=	=	<u>2</u>	<u>41</u>	<u>10</u>	<u>7</u>	<u>1</u>	=
Curitiba	<u>44</u>	=	=	=	<u>2</u>	<u>40</u>	<u>4</u>	<u>2</u>	<u>2</u>	<u>4</u>
Goiânia	<u>6</u>	=	=	=	<u>2</u>	<u>4</u>	<u>2</u>	<u>2</u>	<u>1</u>	=
Macaé	<u>41</u>	=	=	=	<u>6</u>	<u>37</u>	<u>4</u>	<u>3</u>	<u>1</u>	=
Manaus	<u>28</u>	=	=	=	<u>2</u>	<u>17</u>	<u>3</u>	<u>2</u>	<u>1</u>	<u>8</u>
Porto Alegre	<u>418</u>	=	=	=	<u>16</u>	<u>375</u>	<u>43</u>	<u>28</u>	<u>8</u>	<u>8</u>
Recife	<u>8</u>	=	=	=	<u>2</u>	<u>5</u>	<u>2</u>	<u>2</u>	<u>1</u>	<u>4</u>
Rio de Janeiro	<u>56</u>	=	=	=	<u>2</u>	<u>33</u>	<u>2</u>	<u>2</u>	<u>1</u>	=
Salvador	<u>56</u>	=	=	=	<u>2</u>	<u>27</u>	<u>2</u>	<u>2</u>	<u>1</u>	<u>24</u>
São Paulo	<u>206</u>	<u>6</u>	<u>90</u>	<u>6</u>	<u>8</u>	<u>141</u>	<u>65</u>	<u>36</u>	<u>3</u>	<u>8</u>
DataCenter	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
TIVIT	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
TOTAIS	<u>988</u>	<u>6</u>	<u>90</u>	<u>6</u>	<u>54</u>	<u>725</u>	<u>139</u>	<u>88</u>	<u>22</u>	<u>84</u>

Descrição de Harderização e Localização Dos Serviços

PROJETO SODEXO - SERVIDORES VIRTUALIZADOS								
DESCRIÇÃO				VIRTUAL (VMware vSphere Edition/ESXi 5.1)				
Srv	Descrição	Localidade	Sistema Operacional	vCPU	MHz	vRAM	vHard Disk	vNIC
1	Servidor de Voz (OXE-A)	TIVIT	Linux Alcatel 32bits	2	2400	2 GB	80 GB	1
	Servidor de Voz (OXE-A-MAIN)	TIVIT						
2	Servidor de Voz (OXE-B)	SODEXO IBIRAPUERA	Linux Alcatel 32bits	2	2400	2 GB	80 GB	1
	Servidor de Voz (OXE-B-MAIN)	SODEXO IBIRAPUERA						
3	Servidor de Licenciamento (FlexLM-A)	TIVIT	CENTOS 64bits	1	2400	512 MB	10 GB	1
4	Servidor de Licenciamento (FlexLM-B)	SODEXO IBIRAPUERA	CENTOS 64bits	1	2400	512 MB	10 GB	1
5	Servidor de Gerenciamento WLAN (OV3600 Air Manager)	TIVIT	CENTOS 64bits	2	2400	4GB	120GB	1
6	Servidor de Gerenciamento VOZ (OmniVista 8770)	TIVIT	Windows Server 2008 R2 64bits	2	2400	4 GB	250GB	1
7	Servidor de Colaboração (OTMS)	TIVIT	Red Hat Enterprise Linux 6 64bits	4	2400	12 GB	300 GB	1
8	Servidor de Acesso Externo (SBC-LAN)	TIVIT	CENTOS 64bits	2	2400	2 GB	10 GB	2
	Servidor de Acesso Externo (SBC-WAN)	TIVIT						
9	Servidor de Autenticação Externa (EDGE)	TIVIT	Red Hat Enterprise Linux 6 64bits	2	2400	4GB	200GB	1
10	Servidor de Tarifação (SUMUS)	TIVIT	Windows Server 2008 R2 64bits	3	2400	8GB	500GB	1
11	PROXY (NGINX)	TIVIT	CENTOS 64bits	2	2400	4GB	120GB	1

Atestamos ainda, que os serviços prestados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 11 de Abril de 2016.



William de Souza

WILIAM DE SOUZA – CPF 281.637.548-00
Infraestrutura de TI – Gestor de Telefonia e Telecom
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
CNPJ: 49.930.514/0001-35.

49.930.514/0001-35

SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

Av. Ibirapuera, 1196

Indianópolis - CEP: 04028-000

SÃO PAULO - SP

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais e de Int. E Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Comarca de São Bernardo do Campo - SP
Oficial: Eugênio Tonin
Rua Rio Branco, 270/278 - Centro - CEP: 09710-090
Fone: (11) 4330-2366 - www.1cartoriosbc.com.br

Reconheço por semelhança 01 firma de WILIAM DE SOUZA, em documento sem valor econômico, e dou fe, Em test da verdade.
Sao Bernardo do Campo, 18 de maio de 2016 304190/105-33 13:16
R\$ 5,35 189

CAROLINA VALENTE BARROS - Escrevente

Valido Somente c/Selo Autenticidade



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.238.297/0007-74

Razão Social: 3CORP TECHNOLOGY SA INFRAESTRUTURADE TELECOM

Endereço: AV TUCUNARE 550 ANDAR 4 CONJ 402 / TAMBORE / BARUERI / SP /
06460-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2020 a 21/04/2020

Certificação Número: 2020032301583981040881

Informação obtida em 23/03/2020 16:16:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Primeira Instância
SPI 3 - Diretoria de Apoio Técnico

Rua Direita, 250 - 16º andar - sala 2017 - Fone 4635 6005 - CEP 01002-903 - São Paulo - SP

O protocolo dos pedidos de certidão devem ser feitos junto a SCECV - Serviço de Certidão Estadual Cível,
Sito à Pça. João Mendes, s/nº - térreo - sala 120 - fone: 2171-6395



A Diretoria de Apoio Técnico a Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SPI 3, atendendo a solicitação de

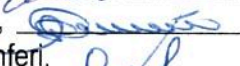
3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM
CNPJ 04.238.297/0007-74

CERTIFICA para fins de Concorrência Pública que as certidões de distribuição cível na Comarca de São Paulo são expedidas unicamente pelo Serviço de Certidão Estadual Cível - SCECV, nos termos da Portaria nº 9.614/2018, de 16/05/2018, atual denominação do Serviço Técnico de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo, em face da unificação dos Cartórios de Distribuição Cível. **CERTIFICA** que são considerados em geral para a expedição de certidões todos os feitos em andamento cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado SPI nº 22/2019. **CERTIFICA FINALMENTE** que, desde 05/05/2016, as certidões de distribuição cível, solicitadas pela internet e presencialmente, passaram a ter assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2020.

Eu,  (GILMAR BARBOSA DE MELO) Escrevente digitei.

Eu,  (SELMA APARECIDA PIMENTEL) Chefe de Seção Judiciário, conferi.


Eu,  (MARIA DA CONCEIÇÃO C. C. FERNANDES) Coordenadora - SPI 3.4, Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância - SPI 3, subscrevi.
Matr. 813.080

Esta certidão é sem custas.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2020/032053 Nome: PAULO FERNANDO LOPES BERNARDO Registro: SP-266879/O-2 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 331.963.638-30 Validade: 25/06/2020 Finalidade: Licitações e Concorrência
---	--

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 5882.4521.5121.2885

3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM		Contas de Resultados Encerradas em 31/12/2018		Ideal	
CNPJ: 04.238.297/0001-89					
QUOCIENTES DE LIQUIDEZ					
Liquidez Imediata	Mede a capacidade da empresa em saldar dívidas de curto prazo com recursos de disponibilidade imediata (Caixa, bancos e aplicações de curto prazo).	Disponibilidades	65.618,00	0,005	= > 1
		Passivo Circulante	12.558.878,00		
Liquidez Corrente	Mede a capacidade da empresa em saldar dívidas a curto prazo.	Ativo Circulante	24.248.478,00	1,931	= > 1
		Passivo Circulante	12.558.878,00		
Liquidez Seca	Mede a capacidade da empresa em saldar dívidas a curto prazo sem a realização dos estoques, que requer um prazo maior para conversão em disponibilidade.	Ativo Circulante - Estoques	24.248.478,00 - 9.080.276,00	1,208	= > 1
		Passivo Circulante	12.558.878,00		
Solvência Geral	Mede a capacidade da empresa em saldar dívidas	Ativo Total	31.540.118,00	1,484	= > 1
		Passivo Circulante + Passivo não Circulante	12.558.878,00 + 8.698.499,00		
Liquidez Geral	Mede a capacidade da empresa em saldar dívidas a curto e a longo prazo.	Ativo Circulante + Realizável L. Prazo	24.248.478,00 + 1.003.125,00	1,188	= > 1
		Passivo Circulante + Passivo não Circulante	12.558.878,00 + 8.698.499,00		
Endividamento Geral	Mede quanto a empresa esta financiada por recursos de terceiros	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	12.558.878,00 + 8.698.499,00	0,674	= < 1
		Ativo Total	31.540.118,00		


 PAULO FERNANDO LOPES BERNARDO
 CPF: 331.963.638-30
 CRC: SP-266879/O-2
 Contador - Responsável




 GIUSEPPE FORESTIERO
 CPF 989.128.018-72


 RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE
 CPF 283.646.158-66

RUA OLÍVIA BUEDES PENTEADO, Nº 94 - CAPELA DO SOCORRO - CAPITAL - SP
 CEP: 04766-000 - TELEFONE: (11) 5546.3232 - WWW.32CARTORIO.COM.BR

Reconheço Por Semelhança Firma Sem Valor econômico de:
 [8wiefse1]-PAULO FERNANDO LOPES BERNARDO.....

São Paulo, 08 de Maio de 2019
 Em test. da verdade.
 GUSTAVO SOUZA SILVA
 Selo(s): 1090AB0554341
 Valor: R\$6,25
 Valido somente com selo de Autenticidade



CARTÓRIO Rodrigues Cruz
 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
 CEP 06501-130 - Rua Pedro Procópio, 10 - Ed. Lázaro Rodrigues Cruz - Santana de Parnaíba/SP
 Tel. (11) 4622-7790 - www.cartorioarodriguescruz.com.br - cartorio@cartorioarodriguescruz.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de: GIUSEPPE FORESTIERO e
 RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE. Dou fé.
 Santana de Parnaíba/SP, 19/06/2019. Em Test. da verdade.
 JESSIKA TALITA GONCALVES PINTO - ESCRIVENTE.
 Etiqueta: 501675 Feito por: JESSIKA Total R\$ 12,34
 Selos: AA 834136 834137





3Corp Technology S/A infraestrutura de Telecom

CNPJ/MF nº 04.238.297/0001-89

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Valores expressos em Reais)

Balanco Patrimonial			Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido		Capital social	Reserva de lucros	Reserva legal	Resultado do período	Totais
Ativo	Nota	2018	2017	2018	2017				
Circulante		24.248.478	22.324.612	9.735.001	9.735.001	(1.583.845)	464.407	2.116.155	10.731.717
Caixa e equivalentes de caixa	4	65.616	1.935.430	-	-	-	-	4.470.529	4.470.529
Contas a receber de clientes	5	3.440.548	3.654.489	-	-	275.905	-	(275.905)	-
Estoques/ Equipamentos Expansão	6	9.080.276	5.947.308	-	-	(4.239.363)	-	-	(4.239.363)
Adiantamentos a Sócios	17	5.252.650	3.179.723	-	-	-	-	-	-
Impostos a recuperar	7	1.144.074	1.842.457	-	-	-	-	-	-
Despesas antecipadas	8	9.335	17.555	-	-	-	-	-	-
Outras contas a receber	9	5.255.979	5.747.650	-	-	(2.232.848)	-	-	(2.232.848)
Não circulante		7.291.640	9.911.697	9.735.001	9.735.001	(10.603.117)	906.717	10.244.141	10.282.742
Realizável a longo prazo		1.003.125	599.588						
Investimentos		1.000.000	553.973	-	-	-	-	-	-
Outros recebíveis não circulantes		3.125	45.615	-	-	-	-	-	-
Permanente		6.288.515	9.312.109						
Imobilizado	10	6.280.116	9.312.109	-	-	-	-	-	-
Intangível	11	-	8.399	-	-	-	-	-	-
Total do ativo		31.540.118	32.236.309						
Passivo		12.558.878	17.480.598						
Circulante		12.558.878	17.480.598						
Empréstimos e financiamentos	12	4.403.846	7.437.045	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	13	5.826.437	6.978.785	-	-	-	-	-	-
Impostos e contribuições a recolher	14	144.028	1.425.555	-	-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	15	2.615	818.548	-	-	-	-	-	-
Parcelamentos fiscais		670.187	214.206	-	-	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	16	436.613	592.932	-	-	-	-	-	-
Adiantamento de clientes		564.338	-	-	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar		510.814	13.525	-	-	-	-	-	-
Não circulante		8.698.499	3.792.828						
Exigível a longo prazo		8.698.499	3.792.828						
Empréstimos e financiamentos	12	5.600.055	1.653.866	-	-	-	-	-	-
Parcelamentos fiscais		3.098.444	2.138.961	-	-	-	-	-	-
Patrimônio líquido		10.282.741	10.962.883						
Capital social		9.735.001	9.735.001	-	-	-	-	-	-
Reserva legal		906.717	464.407	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros		(358.977)	763.475	-	-	-	-	-	-
Total do passivo e patrimônio líquido		31.540.118	32.236.309						
Demonstração do Resultado		60.384.627	38.955.661						
Receita bruta de vendas		60.384.627	38.955.661						
Venda de mercadorias		12.444.575	3.076.971	-	-	-	-	-	-
Venda de serviços		21.097.504	5.759.172	-	-	-	-	-	-
Locação de bens móveis		26.842.548	30.066.245	-	-	-	-	-	-
Receita de Softwares		-	53.273	-	-	-	-	-	-
(-) Deduções da receita bruta		(7.972.492)	(4.963.572)						
Devoluções e abatimentos		(2.999.814)	(7.990)	-	-	-	-	-	-
Impostos sobre receita bruta		(4.972.678)	(4.955.282)	-	-	-	-	-	-
(=) Receita operacional líquida		52.412.135	33.992.089						
(-) Custo dos produtos vendidos		(28.069.097)	(17.135.844)	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro bruto		24.343.038	16.856.245						
(-) Despesas operacionais		(14.228.827)	(7.144.001)						
Comerciais	18	(410.929)	(316.927)	-	-	-	-	-	-
Administrativas	18	(13.768.719)	(11.202.432)	-	-	-	-	-	-
Operacionais	18	(1.521.295)	(1.535.416)	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas/Receitas Operacionais	18	1.472.116	5.910.774	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro operac. antes do resultado financeiro		10.114.212	9.712.224						
(+) Receitas financeiras	19	149.301	121.299	-	-	-	-	-	-
(-) Despesas financeiras	19	(3.660.895)	(2.629.663)	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro Operac. depois do resultado financeiro		6.602.618	7.203.880						
(+/-) Resultado não operacional líquido		-	(386.570)						
Resultado de equivalência patrimonial	18	-	(386.570)	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro antes do IR e contribuição social		6.602.618	6.817.310						
(-) Imposto de renda e contribuição social	15	(2.226.946)	(2.346.780)	-	-	-	-	-	-
(-) Resultado líquido do exercício		4.375.672	4.470.529						

Os itens de longo prazo estão ajustados a valor presente quando pertinente. l) **Receita**: As receitas de vendas e serviços no mercado interno estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: **Imposto Alíquotas**
 IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados 0 a 15%
 ICMS - Imposto sobre Circularização de Mercadorias 04% a 19%
 ISS - Imposto sobre serviços 0 a 5%
 PIS - Programa de Integração Social 1,65%
 COFINS - Contribuição para Seguridade Social 7,60%
 PIS - Programa de Integração Social 0,65%
 COFINS - Contribuição ara Seguridade Social 3,00%
 Esses encargos são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado. O imposto de renda está calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável líquido, acrescida do adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro está calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável líquido. Ambos sob forma de tributação trimestral. m) **Empréstimos e financiamentos**: Os empréstimos e financiamentos são atualizados pelas variações monetárias ou cambiais, conforme aplicável. n) **Estimativas contábeis**: São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da Companhia. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos às estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado; a provisão para perdas no estoque; a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados; a provisão para contingências e o valor justo dos instrumentos financeiros. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

4. Caixa e equivalentes de caixa
 Caixa 104 -
 Bancos 65.052 279.422
 Aplicações financeiras 460 1.658.008
65.616 1.935.430
 Aplicações financeiras rendem juros a taxas flutuantes baseadas em taxas diárias de depósitos bancários. **5. Contas a receber de clientes**
 Contas a receber de clientes nacionais 3.440.548 3.654.489
3.440.548 3.654.489

6. Estoques
 Mercadoria importada 6.024.557 3.677.144
 Mercadoria para revenda 3.055.719 1.380.715
 Licenças de softwares para revenda - 372.391
 Estoque em Trânsito - 50.514
 Importações em Andamento - 466.544
9.080.276 5.947.308

As mercadorias e licenças de softwares estão avaliadas pelo custo médio de aquisição excluídos os impostos recuperáveis. As importações em andamento estão demonstradas pelo valor das faturas convertidas pela taxa de câmbio vigente em 31/12/2018. **7. Impostos a recuperar**
 IPI a compensar 129.670 447.031
 PIS a compensar - 96.061
 COFINS a compensar - 455.796
 IRPJ retido na fonte a recuperar 2.235 -
 CSLL retido na fonte a recuperar - 9.787
 INSS retido na fonte a recuperar 404.891 339.491
 ISS retido na fonte a recuperar 461.554 408.948
 INSS desoneração a restituir 19.634 19.634
 PIS retido na fonte a recuperar 842 -
 COFINS retido na fonte a recuperar 3.479 -
 Saldo Negativo CSLL 56.357 -
 Saldo Negativo IRPJ 65.412 -
1.144.074 1.776.748

8. Despesas antecipadas
 Prêmios de Seguro a Apropriar 9.335 17.555
9.335 17.555

9. Outras contas a receber
 Créditos a Funcionários 10.155 -
 Adiantamentos a fornecedores e prestadores 3.694.350 3.629.767
 Adiantamentos para importação 1.469.724 -
 Contas a receber pessoas ligadas CP 1.551.474 648.159
5.255.979 5.747.650

14. Impostos e contribuições a recolher
 IPI a recolher - 548
 IRRF s/ terceiros a recolher 9.197 659
 IRPJ a recolher 2.615 440.786
 CSLL a recolher - 377.762
 IRRF s/ folha a recolher 7.854 34.612
 INSS retido na Fonte a recolher 10.363 317
 PIS a recolher 2.371 75.792
 COFINS a recolher 21.998 1.153.059
 ICMS a recolher 1.779 47.496
 ISS a recolher 59.241 43.240
 ISS retido na fonte a recolher 26 1.196
 IRRF s/ aluguel a recolher 2.594 3.822
 CSLL, PIS, COFINS retidos a recolher 28.605 64.816
146.644 1.480.352

15. Imposto de renda e contribuição social

	2018	2017	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Receitas	8.096.338	8.803.114	8.096.338	8.803.114	25.265.538	10.247.144
Custos	(3.337.578)	(3.611.556)	(3.337.578)	(3.611.556)	(18.269.832)	(2.849.950)
Despesas	(4.013.388)	(3.596.777)	(4.013.388)	(3.596.777)	(4.144.926)	(5.985.370)
Resultado antes do IR e CS	745.192	1.594.781	745.192	1.594.781	2.850.780	1.411.864
Adições: Multas Indedutíveis - 6.862 929						
Base antes da compensação	749.276	1.600.718	749.276	1.600.718	2.857.642	1.412.793
Lucro Real	749.276	1.600.718	749.276	1.600.718	2.857.642	1.412.793
IRPJ 15%	112.391	240.108	112.391	240.108	428.646	211.919
Adicional IRPJ	68.928	154.072	68.928	154.072	279.764	135.279
CSLL 9%	67.435	144.065	67.435	144.065	257.188	127.151
Total IRPJ e CSLL	248.754	538.245	248.754	538.245	965.598	474.349

16. Obrigações trabalhistas
 Pró-labore a pagar 10.450 10.448
 Salários a pagar 127.686 129.669
 Estagiários a pagar 2.800 -
 Pensões trabalhistas 778 5.100
 INSS a recolher 46.945 161.011
 FGTS a depositar 17.575 19.349
 Contribuição sindical - 539
 Contribuição assistencial 54 1.021
 Provisão de férias 230.325 246.520
436.613 572.511

17. Partes relacionadas: As principais transações e saldos com partes relacionadas encontram-se refletidas nas demonstrações financeiras como segue:
Ativo circulante
 Adiantamentos à sócios 5.252.650 3.179.723
 3corp Service Ltda 3.403 -
 Triwave Tecnologia Ltda 1.539.462 -
 Consórcio 3corp-Inovax 4.332 -
8.228.848 3.179.723

18. Despesas operacionais: Despesas Comerciais
 Despesas com pessoal comercial 66.449
 Serviços Profissionais 48.035
 Despesas com marketing 282.668
 Outras despesas comerciais 13.777
410.929

13. Fornecedores
 Fornecedores nacionais 2.438.874 5.879.599
 Fornecedores no exterior 3.387.563 1.107.629
5.826.437 6.987.228

...continuação

3 CORP
TECHNOLOGY**3Corp Technology S/A infraestrutura de Telecom**

CNPJ/MF nº 04.238.297/0001-89

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Valores expressos em Reais)

Despesas Administrativa		19. Resultado financeiro: Receitas Financeiras	
Despesa com pessoal ADM	1.279.955	Juros recebidos	3.976
Serviços profissionais	1.508.225	Descontos obtidos	1.317
Comunicações	69.396	Receitas de aplicações financeiras	7.794
Despesas com viagens	783.965	Outras receitas	136.214
Despesas com ocupação	564.866		149.301
Despesas Tributárias	961.442	Despesas Financeiras	2018
Depreciação e amortização	6.846.069	Juros s/ empréstimos e financiamentos	1.959.378
Outras despesas administrativas	1.754.801	Juros s/ obrigações fiscais	22.385
	13.768.719	Multas s/ obrigações fiscais	1.168
		Juros bancários	357.836
Despesas téc. operacionais	2018	Descontos Concedidos	133.588
Despesa com pessoal técnico	1.439.977	IOF	74.010
Comunicações	33.855	Despesas com Câmbio	421.741
Despesas com viagens	27.501	Fiança Bancária	4.953
Outras despesas téc. operacionais	19.962	Tarifas bancárias	191.715
	1.521.295	Encargos	227.734
		Multa e Juros s/ Parcelamentos	115.350
Despesas recuperadas	2018	Outras despesas financeiras	115.350
Outras despesas	17.842		3.660.895
Pis recuperado	264.465		
Cofins recuperado	1.218.425		
ICMS recuperado	7.068		
	1.472.116		

A administração desses instrumentos é efetuada através de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, verificando em consequência, se o ajuste a mercado de suas aplicações financeiras está sendo corretamente efetuado pelas instituições administradoras de seus recursos. a) **Risco de crédito:** As políticas de vendas da Empresa estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito) e a diversificação das vendas (pulverização do risco). b) **Risco de taxa de câmbio:** Os resultados da Empresa são suscetíveis a sofrer variações, pois as suas contas a pagar estão substancialmente afetadas pela volatilidade da taxa de câmbio, principalmente do dólar. c) **Seguros:** A Empresa mantém cobertura de seguros visando cobrir eventuais riscos operacionais, e com coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas junto a instituições seguradoras nacionais, por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da atividade, os riscos envolvidos nas operações e com base na orientação de consultores de seguros. **Conclusão sobre as demonstrações financeiras:** Com base nos trabalhos realizados para o exercício de 2018, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

SLT Contabilidade Auditoria e Assessoria Fiscal e Tributária SS - Contabilidade

Paulo Fernando Lopes Bernardo - Contador - CRC SP 266879/O-2.

Id: 2174727

Associações, Sociedades e Firms**Avisos, Editais e Termos****PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A.**

CNPJ/MF nº 02.291.077/0001-93 - NIRE 33.3.0027784-6
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO - REGISTRO CVM Nº 01923-2
Edital de 1ª convocação de Assembleia Geral Ordinária de Acionistas: Ficam convidados os Srs. Acionistas da PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. - PROMAN, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 2019, às 11:00 hs, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Engenheiro Haroldo Cavalcanti, 410, sala 210, Recreio, Rio de Janeiro, RJ, para deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: (i) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) nomear o novo Presidente do Conselho de Administração e (v) Fixar a remuneração anual global da Administração. Nos termos da Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo de participação no capital votante da Cia necessário à requisição do voto múltiplo é de 10% (dez por cento). Conforme estabelecido no artigo 14º do Estatuto Social desta Companhia, os acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, deverão entregar o instrumento de procuração, constituído, na forma do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6404/76, na sede da sociedade, pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia Geral. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2019. Nanci Turibio Guimarães - Diretora Financeira e de Relações com Investidores.

Id: 2174537

BARCAS S.A. - TRANSPORTES MARÍTIMOS

CNPJ/MF 33.644.865.0001/40 - NIRE 3330013882-0
COMPANHIA FECHADA
CARTA DE RENÚNCIA

A Companhia informa que em 25 de março de 2019, recebeu a carta de renúncia do Sr. FRANCISCO DE ASSIS NUNES BULHÕES, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, com registro perante a JUCERJA nº 00003571359 em 05/04/2019. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2174656

ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 10.646.995/0001-16
LAUDO TÉCNICO CERTIFICATÓRIO - DEC. 46.213/18

SCG CONSULT, (scgconsult.com.br), CNPJ 03.281.735.0001-29, CREA-SP 01-0462316, sociedade simples limitada, com sede à R. Gonçalo Fernandes, 153 - 7º andar, salas 71 e 72, Jd. Bela Vista, Sto. André - SP, CEP. 09041-410, **PABX 11 4469-1804**, que presta serviços de Consultoria em Merceologia e Engenharia Aduaneira, voltados a assegurar procedimentos em processos de importação, exportação e comercialização de mercadorias (insumos, peças, máquinas, equipamentos, células e linhas de produção), tem como responsável técnico, o Eng. Sergio de Campos Gomes, CREA-SP 060.140912-8 - CPF 703.541.898-91, sujeito à Lei Federal 8.137/90 e atende aos requisitos de capacitação técnica do Dec. 46.213/18, **DECLARA** neste laudo certificatório que os **PN abaixo relacionados**, importados pela **Arrow ECS Brasil Distribuidora Ltda**, CNPJ 10.646.995/0001-16, sediada na Av. do Acesso Oeste, nº 31 - KM 312, Sala 02, Armazém 03, Galpão 02, CEP 27580-000, Penedo, Itaitiaia - RJ, são produtos eletrônicos e de informática, fabricados pelas empresas Citrix, Fortinet e Hewlett Packard, classificados no Capítulo 85, nas Posições 8504, 8517, 8525 e 8544, em NCM's específicos, com base nas NESH e RGI-1, RGI.6 e RGC-1, que se enquadram no Art. 1º do Dec. 42.649/10.

NCM: 8504.40.90 - Conversor eletrônico - **PN:** 3015557-E3.
NCM: 8517.18.99 - Aparelho telefônico por fio - **PN:** FON-175.
NCM: 8517.61.99 - Estação Base "Access Point" - **PN:** FAP-221E-N-NFR.
NCM: 8517.62.59 - Balanceador de carga de rede de dados - **PN:** 3021663-E3.
NCM: 8517.62.59 - Controlador de rede - **PN:** FAD-60F.
NCM: 8517.62.59 - Transceptor óptico - **PN:** EW3B0000710; J9150D.
NCM: 8525.80.29 - Câmera de vídeo - **PN:** FCM-FD40.
NCM: 8544.42.00 - Cabo elétrico com conector - **PN:** J9285D.

A validade deste laudo é de 180 dias, contados a partir da data da publicação no DO-RJ

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2019
Sergio de Campos Gomes
SCG CONSULT

Id: 2174771

POSTO DE COMBUSTÍVEIS ROUTE 206 LTDA

CNPJ: 10.172.504/0001-42
CONCESSÃO DE LICENÇA

POSTO DE COMBUSTÍVEIS ROUTE 206 LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN048770, com validade até 26 de abril de 2024, que a autoriza para a comercialização de combustíveis líquidos e GNC, na RODOVIA BR 101, KM 206 - VISTA ALEGRE, município de CASIMIRO DE ABREU. **Processo nº E-07/510001/2011.**

Id: 2174443

CERÂMICA CAMPISTA LTDA - ME.
CNPJ: 29.890.647/0001-18
CONCESSÃO DE LICENÇA

CERÂMICA CAMPISTA LTDA - ME. torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN048213, com validade até 04 de fevereiro de 2024, para fabricação de 800.000 tijolos/mês, em um imóvel com área total de 20.012 m², georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 270945 m E e 7581772 m N, em SÃO SEBASTIÃO, S/Nº - ZONA RURAL, município de CAMPOS DOS GOYTACAZES. (Processo nº: E-07/201079/2006)

Id: 2161431

76 OIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A

CNPJ: 11.989.750/0001-54
CONCESSÃO DE LICENÇA

76 OIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI nº IN048580, com validade até 11 de março de 2022, que a autoriza para instalar 01 (um) tanque novo de diesel com capacidade de armazenamento de 550m³, na RUA 2, 55 - KM 19, LOTE 02 - QUADRA B - BOA VISTA I - FAZENDA CACHOEIRA, município de BARRA MANSA. **Processo nº E-07/002.6218/2018.**

Id: 2173062

**FARTURA AGROPECUÁRIA S.A.**

CNPJ Nº 05.427.471/0001-02 - NIRE: 3330026228-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da Fartura Agropecuária S.A., ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às 10h00min do dia 30 de abril de 2019, na sede social da Companhia, na Praia do Flamengo, 200, 19º andar, Flamengo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Examinar, discutir e aprovar o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, e (b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2019.

Eugênio Ricardo Araujo Costa

Diretor-Presidente

Id: 2174468

NORTEC QUÍMICA S.A.

CNPJ 29.950.060/0001-57 - NIRE 333.0027095-7
Assembleia Geral Ordinária - Convocação: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO, a ser realizada às 14h do dia 30/04/2019, na sede social da Cia., na Rua 17 nº 200 A/B/C/D, no bairro de Manguinhos, Xerém, Duque de Caxias/RJ, a fim de deliberar a respeito da seguinte Ordem do Dia: I) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; II) destinação do resultado líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018 e distribuição de dividendos; III) eleição dos membros do Conselho de Administração; IV) determinação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Cia.. Duque de Caxias, 10/04/2019. Alberto Ramy Mansur - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2174430

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 93.828.986/0001-73 - NIRE 33 3 0016322-1 - Cia Aberta

Edital de Convocação - AGO - Ficam os Srs. Acionistas da Cemepe Investimentos S.A. convocados para a AGO que se realizará no dia 30/04/2019, às 11:00hs, na sede social da cia, sito à Praça Tiradentes, nº 10, Sala 304, Parte, Centro/RJ, CEP 20060-070, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar, discutir e aprovar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Externos relativos ao exercício findo em 31/12/2018; b) Deliberar, discutir e aprovar a destinação do prejuízo contábil concernente do exercício social findo em 31/12/2018; e c) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia. **Disposições Gerais:** - A Cia informa a seus acionistas que os seguintes documentos foram publicados em 28/03/2019, nos jornais "Diário Comercial", "Diário do Comércio e Indústria (DCI)" e no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro": (i) Relatório da Administração, (ii) Demonstrações Financeiras e (iii) Parecer dos Auditores Externos. Os documentos pertinentes às matérias acima mencionadas foram apresentados a Comissão de Valores Mobiliários por meio do Sistema Empresas.NET em 28/03/2019, e encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Cia, bem como disponíveis nos sítios da Cia. (www.cemepe.com.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), assim como quaisquer informações podem ser obtidas diretamente pelo e-mail ri@cemepe.com.br. - Nos termos do art. 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5%. - Os Acionistas deverão comparecer munidos de documento de identidade, e aos que desejarem fazer-se representar, deverá ser apresentado mandato com poderes especiais para representação na Assembleia, nos termos da lei, em específico o §1º do Art.126 da Lei 6.404/76, por instrumento público ou particular, ficando dispensada o reconhecimento da firma. A Cia adotará o voto a distância na realização desta Assembleia, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481/09, possibilitando que o acionista exerça o direito de voto (i) através da transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância (a) ao seu agente de custódia que preste esse serviço, caso as ações estejam depositadas em depositário central, ou (b) ao Itau Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Cia, caso as

ações não estejam depositadas em depositário central; ou (ii) por meio do envio do Boletim de Voto a Distância diretamente à Cia. Para informações adicionais acerca do exercício do voto a distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09, bem como as orientações e prazos constantes do Boletim de Voto a Distância e do Formulário de Referência da Cia. RJ, 05/04/2019. **Samuel Papelbaum** - Presidente do Conselho de Administração

Id: 2174344

SAJUTHÁ-RIO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 30.458.020/0001-71 NIRE 33.3.0000065-8
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária. Ficam convocados os acionistas da SAJUTHÁ-RIO PARTICIPAÇÕES S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 10h00min do dia 30/04/2019, na sede social da Companhia, na Praia do Flamengo, 200 - 19º andar (Parte), Flamengo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para apreciação e deliberação das seguintes matérias: a) Relatório Anual da Administração e Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018; b) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018; c) Eleição dos Membros da Diretoria e fixação de sua remuneração. Rio de Janeiro, 10/04/2019. **Wilson Lemos de Moraes Junior** - Diretor-Presidente.

Id: 2174313

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ nº 33.050.071/0001-58
NIRE nº 3330005494-4

Companhia Aberta de Capital Autorizado
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os senhores acionistas da Ampla Energia e Serviços S.A. ("Companhia"), convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 26 de abril de 2019, às 15:00 horas, na sede da Companhia, na Praça Leoni Ramos, 01, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: I. Aprovação das contas dos Administradores; exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes; II. Destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e distribuição de dividendos; III. Definição do número de 6 (seis) membros do Conselho de Administração para o próximo triênio, dos quais 5 (cinco) serão indicados pelo acionista controlador e 1 (um) será indicado pelos empregados da Companhia. IV. Eleição de membros do Conselho de Administração para um novo mandato de 3 (três) anos; V. Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020; e VI. Instalação do Conselho Fiscal com a respectiva eleição dos membros para o exercício de 2019 e fixação de sua remuneração, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76. Conforme §§ 1º e 2º do artigo 25 do Estatuto Social, para participar da AGO, o acionista deverá apresentar comprovante de propriedade de ações expedido pela instituição depositária das ações da Companhia. Caso o acionista seja representado por procurador, a Companhia solicita o depósito do respectivo mandato acompanhado dos documentos necessários, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia da AGO. Solicita-se aos acionistas que observem o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76. Os titulares de ações preferenciais sem direito a voto terão o direito de eleger, em votação em separado, um membro efetivo e o respectivo suplente. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme orientações disponibilizadas no Boletim de Voto à Distância e no Formulário de Referência da Companhia. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e por meio de sistema eletrônico da página da CVM (www.cvm.gov.br). Niterói, 11 de abril de 2019. Mario Fernando de Melo Santos - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2174156

BETAPART PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333 0026109-5 - CNPJ/MF: 02.762.124/0001-30
Capital Aberto

Edital de Convocação Para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Ficam os senhores acionistas da Companhia convocados, na forma do Estatuto Social da Companhia, para se reunirem em AGO/E ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30.04.2019 às 10:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), para: (a) Em AGO: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2018; (ii) destinar o resultado apurado no exercício social findo em 31/12/2018; e (b) Em AGE: (i) fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019. Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede social Companhia até 02 dias úteis antecedentes à data de realização da Assembleia Geral, sendo que o acionista residente e domiciliado no exterior que for representado por mandatário deverá comprovar a observância do disposto no artigo 119 da Lei 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis. Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas que desejarem participar da Assembleia Geral deverão apresentar extrato emitido em até 02 dias úteis antecedentes à data de realização da Assembleia Geral, contendo a respectiva posição acionária, fornecida pelo órgão custodiante. Os acionistas poderão também votar através do Boletim de Voto a distância disponibilizado através do site da BOVESPA, seguindo as instruções de preenchimento e envio do mesmo. RJ, 12/04/2019. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim. Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2174806